

## **DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Esta Declaração reflete a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 , o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- A seguir são apresentadas as restrições contábeis mais relevantes aplicadas sobre as Demonstrações Contábeis:

Relevância	Restrição		Contextualização
	Código	Descrição	
1	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	
2	610	SAQUE COM CARTAO DE PAGTO SEM LIQUID. DESPESA	
3	612	DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO	
4	616	FALTA DE ATUALIZ VALORES DO ATIVO NÃO CIRC.	
5	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.N.CIR-IMOBIL	
6	647	VALORES PENDENTES SPIUNET A RATIFICAR	
7	656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	
8	657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	
9	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	
10	681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU	
11	713	SLDOS ALONG/INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS	
12	736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	
13	747	DEMAIS INCOERENCIAS - BALANCO FINANCEIRO	
14	754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID.	
15	772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	

UNIDADES GESTORAS COM RESTRIÇÕES - CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO

ORGÃO UG/GESTÃO	COM RESTRIÇÃO	PÁGINA:
133005 / 37201	373044 / 37201	373072 / 37201
133007 / 37201	373045 / 37201	373073 / 37201
133080 / 37201	373047 / 37201	373074 / 37201
133082 / 37201	373051 / 37201	373075 / 37201
133084 / 37201	373052 / 37201	373076 / 37201
133087 / 37201	373053 / 37201	373077 / 37201
373001 / 37201	373055 / 37201	373078 / 37201
373015 / 37201	373056 / 37201	373079 / 37201
373025 / 37201	373058 / 37201	373080 / 37201
373030 / 37201	373059 / 37201	373082 / 37201
373031 / 37201	373060 / 37201	373083 / 37201
373035 / 37201	373062 / 37201	373085 / 37201
373038 / 37201	373063 / 37201	
373039 / 37201	373066 / 37201	
373040 / 37201	373067 / 37201	

Brasília-DF, 31 de março de 2021  
**Ryan Souza Guedes**  
CRC/DF nº \*\*\*717/\*\*/  
Contador Responsável do INCRA

**BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS**  
**22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA**  
**22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO**  
**EXERCÍCIO 2020**

<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.227.744.583,91</b>	<b>3.408.499.492,44</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.575.314.704,61</b>	<b>2.015.898.346,90</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.874.716.850,22	3.086.680.166,46	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	232.867.762,17	125.442.912,52
Créditos a Curto Prazo	350.129.284,95	121.815.808,90	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	122.173.618,64	122.173.618,64	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.746.118,48	27.452.565,10
Demais Créditos e Valores	229.182.398,86	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.837,73	1.837,73
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.226.732,55	-357.809,74	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	114.107.141,99
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>197.140.797,53</b>		Provisões a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.314.698.986,23	1.748.893.889,56
Estoques	2.898.309,97	2.862.580,78			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda					
VPDs Pagas Antecipadamente	138,77	138,77			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>327.431.920.243,14</b>	<b>324.955.323.980,34</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>91.620.667,96</b>	<b>53.573.010,94</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>14.585.916.713,32</b>	<b>14.368.160.384,76</b>	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	<b>3.665.426,46</b>	<b>1.443.909,80</b>
Créditos a Longo Prazo	14.585.916.645,58	6.297.571.538,64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.304.479.137,38	6.158.701.287,97	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.142.567.257,53	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		8.070.588.778,38	Demais Obrigações a Longo Prazo	<b>87.955.241,50</b>	<b>52.129.101,14</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74	Resultado Diferido	-	-
Estoques			<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>2.666.935.372,57</b>	<b>2.069.471.357,84</b>
<b>Investimentos</b>	<b>4.531,70</b>	<b>4.531,70</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Participações Permanentes	3.370,22	3.370,22	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	3.370,22	3.370,22	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Capital	7.626,91	7.626,91
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	12.760.314,16	12.760.314,16
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados	327.979.961.513,41	326.281.584.173,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultado do Exercício	1.551.163.902,67	13.172.818.210,50
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultados de Exercícios Anteriores	326.281.584.173,87	311.124.643.749,59
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Ajustes de Exercícios Anteriores	147.213.436,87	1.984.122.213,78
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>312.831.244.919,78</b>	<b>310.574.374.501,37</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>327.992.729.454,48</b>	<b>326.294.352.114,94</b>
Bens Móveis	267.424.066,67	267.166.580,34			
Bens Móveis	384.800.458,82	372.117.265,04			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-114.143.182,15	-101.717.474,70			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-3.233.210,00	-3.233.210,00			
Bens Imóveis	312.563.820.853,11	310.307.207.921,03			

Bens Imóveis	312.957.319.311,20	310.689.374.375,47			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-393.498.458,09	-382.166.454,44			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>14.754.078,34</b>	<b>12.784.562,51</b>			
Softwares	14.544.832,41	12.511.411,59			
Softwares	14.544.832,41	12.511.411,59			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.245,93	209.245,93			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.445,93	209.445,93			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-200,00	-200,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	63.904,99			
Direitos de Uso de Imóveis	-	63.904,99			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>330.659.664.827,05</b>	<b>328.363.823.472,78</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>330.659.664.827,05</b>	<b>328.363.823.472,78</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>ATIVO FINANCIERO</b>	<b>2.874.728.395,40</b>	<b>3.086.690.271,64</b>	<b>PASSIVO FINANCIERO</b>	<b>990.981.912,71</b>	<b>1.039.957.538,51</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>327.784.936.431,65</b>	<b>325.277.133.201,14</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>2.549.594.073,77</b>	<b>1.786.503.824,44</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>327.119.088.840,57</b>	<b>325.537.362.109,83</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>166.266.736,95</b>	<b>105.776.365,58</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>1.447.766.580,47</b>	<b>1.598.456.821,33</b>
Atos Potenciais Ativos	166.266.736,95	105.776.365,58	Atos Potenciais Passivos	1.447.766.580,47	1.598.456.821,33
Garantias e Contragarantias Recebidas	56.054.576,16	56.242.024,97	Garantias e Contragarantias Concedidas	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	108.598.007,45	47.920.187,27	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	949.374.472,63	1.066.211.313,31
Direitos Contratuais	1.614.153,34	1.614.153,34	Obrigações Contratuais	498.384.929,18	532.238.329,36
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>166.266.736,95</b>	<b>105.776.365,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.447.766.580,47</b>	<b>1.598.456.821,33</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-479.358.918,85</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2.363.105.401,54</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.867.637,96
Previdência Social (RPPS)	-53.580,88
Dívida Pública	2.505.682.134,96
Alienação de Bens e Direitos	69.250.006,77
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-197.314.885,32
Outros Recursos Vinculados	-11.591.507,85
Recursos a Classificar	871,82
<b>TOTAL</b>	<b>1.883.746.482,69</b>

## Nota – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2019 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 532.238.329,36** relacionados a obrigações contratuais. No 4º trimestre de 2020, teve um decréscimo de **-6,36%**, passando para **R\$ 498.384.929,18**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal**

Mês Lançamento	01/4/2019	01/4/2020	AH %
Obrigações Contratuais	Saldo R\$	Saldo R\$	
Aluguéis	10.015.527,08	8.839.960,03	-11,74%
Fornecimento de Bens	40.275.365,80	37.232.882,93	-7,55%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	607.412,40	607.412,40	0,00%
Serviços	477.685.889,41	448.050.539,15	-6,20%
Demais	3.499.134,67	3.499.134,67	0,00%
<b>Total</b>	<b>532.238.329,36</b>	<b>498.384.929,18</b>	<b>-6,36%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se um decréscimo de **-11,74%** nas obrigações de Aluguéis, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 2 – Obrigações Contratuais: Aluguéis por UG**

Mês Lançamento	014/2019	014/2020
Unidade Gestora	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
133080 SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	252.645,70	252.645,70
133081 UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI	100,00	100,00
373025 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	256.454,79	198.166,55
373029 SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	711.881,65	807.957,57
373030 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	118.747,42	116.000,00
373032 PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	24.166,60	24.166,60
373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	140.149,82	140.149,82
373040 SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	6.240.000,00	4.680.000,00
373043 UNIDADE AVANÇADA DE ZE DOCA - SR(12)/INCRA/MA	28.000,00	0,00
373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	112.351,18	112.351,18
373050 UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	12.425,29	12.425,29
373051 SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	20.315,97	20.315,97
373052 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	375.360,00	251.278,01
373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	36.000,00	57.000,00
373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	97.007,59	685.733,33
373060 PROJETO FUNDIARIO JARDIM	43.001,56	0,00
373062 SUPERINTEND.ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	9.400,00	9.400,00
373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.239.031,49	1.180.654,22
373071 PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	57.200,00	57.200,00
373074 PROJETO FUNDIARIO CARCERES	84.662,88	3.012,79
373077 PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	8.546,10	8.546,10
373079 UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	34.838,63	34.838,63
373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	99.964,20	99.964,20
373085 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	13.276,21	88.054,07
<b>Total</b>	<b>10.015.527,08</b>	<b>8.839.960,03</b>

**Tabela 3 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical**

Obrigações Contratuais	014/2020	AV %
<b>Aluguéis</b>	8.839.960,03	1,77%
<b>Fornecimento de Bens</b>	37.232.882,93	7,47%
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	155.000,00	0,03%
<b>Seguros</b>	607.412,40	0,12%
<b>Serviços</b>	448.050.539,15	89,90%
<b>Demais</b>	3.499.134,67	0,70%
<b>Total</b>	<b>498.384.929,18</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços que representam **89,90%** na análise vertical no 4º trimestre/2020.

Os contratos de serviços são aqueles em que administração pública seja a contratada no instrumento contratual com terceiros.

**Tabela 4 – Obrigações Contratuais serviços – Composição – Por UG – Análise vertical**

UG	Mês Lançamento NOME	014/2020	
		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	AV%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	161.984.268,60	36,15%
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	51.144.473,33	11,41%
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	31.368.218,01	7,00%
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	30.080.009,10	6,71%
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.404.329,12	5,22%
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	19.463.608,52	4,34%
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	15.313.049,84	3,42%
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	14.402.432,71	3,21%
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	10.511.412,86	2,35%
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.186.194,69	2,05%
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	9.112.466,42	2,03%
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	8.565.450,93	1,91%
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.464.034,12	1,89%
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	7.405.462,40	1,65%
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	7.280.506,96	1,62%
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	5.854.953,25	1,31%
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	5.631.197,29	1,26%
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	5.053.219,31	1,13%
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	3.575.383,25	0,80%
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	3.190.826,08	0,71%
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	2.409.043,06	0,54%
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.177.853,73	0,49%
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	2.126.649,25	0,47%
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	2.016.397,30	0,45%
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.587.868,39	0,35%
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	1.575.939,62	0,35%
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.182.097,10	0,26%
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	1.030.528,95	0,23%
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	884.741,79	0,20%
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	742.875,35	0,17%
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	410.598,46	0,09%
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	400.416,95	0,09%
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	149.594,30	0,03%
133005	UNIDADE AVANCADA DE COLIDER	72.208,16	0,02%
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAIA	40.218,03	0,01%
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUapore	37.928,78	0,01%
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	34.178,19	0,01%
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50	0,01%
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	23.035,00	0,01%
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	21.908,31	0,00%
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	18.202,08	0,00%
373059	PROJETO FUNDIARIO CORUMBA	17.591,58	0,00%
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	14.571,32	0,00%
373078	PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	1.554,16	0,00%
133007	UNIDADE AVANCADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	3,00	0,00%
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>448.050.539,15</b>	<b>100%</b>

A Unidade Gestora 373083 detém **36,15%** do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do Incra e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela 4.

Na tabela a seguir estão listados os contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2020.

**Tabela 5 – Obrigações Contratuais – Por Contratado e por Objeto.**

Contratado	nome	objeto	ug	nome ug	Total
70595673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	27.342.885,46
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	DESPESAS COM SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO, IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE REDE NA SEDE E SR'S DO INRCA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	11.488.361,00
01440209000139	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS TECNICOS LTDA - COP	Assistência técnica e extensão rural ATER	373072	SUL-INCRA/SR-11	11.015.296,54
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	8.732.082,60
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	8.147.410,51
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	Assistência técnica e extensão rural ATER	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	7.505.715,75
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviço de limites de dimensões e pesos, malote, sedex 40096, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, carta/cartão resposta, caixa postal, termo de uso de logística reversa.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	7.414.478,08
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	7.379.560,57
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	7.110.287,51
14126500000189	ERM EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	Assistência técnica e extensão rural ATER	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERALE ENTORNO	6.264.187,21
01844555002398	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	Aquisição de Máquinas Agrícolas	373053	SUPERINTEND ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	5.658.750,00

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2020

### Nota – Intangível

Em 31/12/2019, o Incra apresentou um saldo no Intangível de R\$ 12.784.562,51 e no 4º trimestre/2020 o valor de R\$ 14.754.078,34.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2020.

**Tabela 1 - Intangível – Composição**

Mês Lançamento	014/2019		014/2020	
	Conta Contábil	Saldo R\$	Saldo R\$	AH %
Software com Vida Útil Definida		12.292.872,10	14.326.292,92	16,54%
Software com Vida Útil Indefinida		218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida		209.445,93	209.445,93	0,00%
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado		63.904,99	-	
Amortização Acumulada		(200,00)	(200,00)	0,00%
<b>Total</b>		<b>12.784.562,51</b>	<b>14.754.078,34</b>	<b>15,41%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 2 - Intangível - Composição- por detalhamento por UG**

Conta Contábil	Mês Lançamento		014/2019	014/2020
	UG Executora		Saído - R\$ (Conta Contábil)	Saído - R\$ (Conta Contábil)
Software com Vida Útil Definida	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	3.038,00	3.038,00
	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	691.442,10	691.442,10
	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	2.199,00	2.199,00
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	804,50	804,50
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	11.595.388,50	13.628.809,32
	Total		12.292.872,10	14.326.292,92
Software com Vida Útil Indefinida	373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	283,33	283,33
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16	218.256,16
	Total		218.539,49	218.539,49
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	338,98	338,98
	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.235,26	2.235,26
	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	1.815,04	1.815,04
	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.733,04	7.733,04
	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.948,71	1.948,71
	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	2.004,87	2.004,87
	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	7.198,02	7.198,02
	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	318,43	318,43
	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	15.727,97	15.727,97
	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	10.058,67	10.058,67
	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.235,26	2.235,26
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63	1.117,63
	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	9.488,11	9.488,11
	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.352,89	3.352,89
	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	3.502,71	3.502,71
	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	6.060,39	6.060,39
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	16.764,45	16.764,45
	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	338,99	338,99
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08	104.249,08
	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	12.957,43	12.957,43
	Total		209.445,93	209.445,93
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	63.904,99	0,00
	Total		63.904,99	0,00
Amortização Acumulada	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	(200,00)	(200,00)
	Total		(200,00)	(200,00)
Total			12.784.562,51	14.754.078,34

Fonte: Tesouro Gerencial

### Nota – Fornecedores e Contas a Pagar

No 4º trimestre de 2020 o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de **R\$ 27.746.118,48** relacionados com fornecedores e contas pagar, a curto prazo, e um saldo zerado para fornecedores e contas a pagar a longo prazo.

Verifica-se um aumento de **1,07%** da conta Fornecedores - Curto Prazo conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão

Conta Contábil	014/2019	014/2020	AH %
Curto Prazo	27.452.565,10	27.746.118,48	1,07%
Nacionais	27.452.565,10	27.746.118,48	1,07%
Total	<b>27.452.565,10</b>	<b>27.746.118,48</b>	<b>1,07%</b>

Tabela 2 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão – Curto Prazo

Periodo		014/2020	
ug	nome	Total	av%
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	7.622.423,84	27,47%
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	4.383.121,39	15,80%
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	3.258.157,71	11,74%
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	3.161.633,53	11,39%
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.091.302,88	7,54%
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.298.943,72	4,68%
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	848.381,61	3,06%
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	631.176,23	2,27%
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	606.298,86	2,19%
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	432.420,27	1,56%
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	425.427,91	1,53%
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	404.800,75	1,46%
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	390.837,07	1,41%
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	327.032,26	1,18%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	319.000,89	1,15%
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	264.537,96	0,95%
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	251.119,78	0,91%
373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	212.776,87	0,77%
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	183.186,72	0,66%
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	134.873,98	0,49%
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	104.334,31	0,38%
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	66.494,77	0,24%
133083	UNIDADE AVANÇADA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	53.626,15	0,19%
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	44.669,71	0,16%
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	43.136,05	0,16%
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	42.286,86	0,15%
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	36.156,65	0,13%
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	24.906,88	0,09%
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	21.373,21	0,08%
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	18.864,45	0,07%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	13.473,92	0,05%
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	7.277,19	0,03%
373035	PROJETO FUNDIARIO PARAGOMINAS - PA	5.800,00	0,02%
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	4.785,26	0,02%
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	4.236,99	0,02%
373063	UNIDADE AVANÇADA DE XINGU	2.948,03	0,01%
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	2.108,51	0,01%
373059	PROJETO FUNDIARIO CORUMBA	1.760,97	0,01%
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	266,34	0,00%
373036	UNIDADE AVANÇADA CAPITAO POCO/PA	158,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>27.746.118,48</b>	<b>100,00%</b>

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa **27,47%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar.

A seguir, na tabela 3 estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

**Tabela 3 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - Órgão**

Fornecedor	nome	ug	nome	Total	av %
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	373048	SUPERINT REGIONAL DE PERNAMBUKO-INCRA/SR-03	4.001.132,58	14,42%
02034080000121	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA - EPP	373066	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.750.400,92	13,52%
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	2.893.661,90	10,43%
08405374000107	DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA	373048	SUPERINT REGIONAL DE PERNAMBUKO-INCRA/SR-03	1.659.278,09	5,98%
07277943000105	TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	1.323.234,58	4,77%
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048	SUPERINT REGIONAL DE PERNAMBUKO-INCRA/SR-03	969.492,60	3,49%
01210952580	MARIA DALVA BEBEVIDES CUNHA	373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	941.926,84	3,39%
03496885000150	ENGEPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	606.001,19	2,18%
77592409615	SERGIO LUIS CARVALHO PEREIRA	373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	580.000,00	2,09%
12048807000183	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048	SUPERINT REGIONAL DE PERNAMBUKO-INCRA/SR-03	516.603,74	1,86%
79783287168	RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS-SR-26	465.422,71	1,68%
05903125000145	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	373082	INCRA-SUPERINT REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	451.386,60	1,63%
29647223587	LOURIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA	373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	431.205,95	1,55%
00346977568	HILDEBRANDO DA SILVA PINHO	373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	389.219,07	1,40%
0421293000114	COASP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVICOS TECNICOS	373047	SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	319.969,13	1,15%
63853741000135	CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	303.169,24	1,09%
02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S.A	373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	261.879,15	0,94%
34926188000115	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA	373039	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	253.165,08	0,91%
04668703000143	POLIGONAL SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	222.357,92	0,80%
02650833000123	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI	373030	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	219.725,46	0,79%
15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	202.605,53	0,73%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa **14,42%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos serviços do **contrato de ATERRamento CRT/PE/0000015-14 referente ao Pólo Barreiros conforme processo: 54000.051825/2020-73 Pólo Barreiros**, conforme consta da conta “2.1.3.1.1.04.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS” do Balanço da referida Unidade Gestora.

#### Nota – Fazendas, Parques e Reservas

A conta “Fazendas, Parques e Reservas” tem como função registrar os valores relativos aos imóveis da União, conforme tabelas do SPIU 30 (Fazendas), 43 (Parques) e 49 (Reservas).

Em 31/12/2018 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 78.998.545.159,12** relacionado aos registros realizados na conta fazendas, parques e reservas. No ano de 2019, teve um acréscimo de **16,23%**, passando para **R\$ 91.816.218.502,68**. No ano de 2020, teve um acréscimo de **1,89%**, passando para **93.554.692.832,49**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Fazendas, Parques e Reservas – Composição – Análise Horizontal**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 2018	SALDO 2019	SALDO 2020	AH %	
					2018/2019	2019/2020
133080/37201	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	R\$ 9.176.415.658,87	R\$ 10.241.568.926,17	R\$ 10.241.568.926,17	11,61%	0,00%
133088/37201	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 2.390.956.488,84	R\$ 2.390.956.488,84	R\$ 2.390.956.488,84	0,00%	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	R\$ 754.241.654,62	R\$ 1.410.462.046,09	R\$ 1.410.462.054,28	87,00%	0,00%
373016/37201	PROJETO FUNDIARIO ALTO PURUS	R\$ 108.645.735,65	R\$ 108.645.735,65	R\$ 108.645.735,65	0,00%	0,00%
373017/37201	PROJETO FUNDIARIO ALTO JURUA	R\$ 72.424.974,46	R\$ 72.424.974,46	R\$ 72.424.976,08	0,00%	0,00%
373025/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	R\$ 3.339.178,92	R\$ 3.339.178,92	R\$ 14.038.639,82	0,00%	320,42%
373030/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	R\$ 660.439.424,27	R\$ 724.388.852,63	R\$ 724.388.852,63	9,68%	0,00%
373031/37201	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZACAO ALTAMIRA	R\$ 1.991.319,00	R\$ 1.991.319,00	R\$ 1.991.319,00	0,00%	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	R\$ 1.985.763.752,93	R\$ 1.985.763.752,93	R\$ 1.985.763.752,93	0,00%	0,00%
373039/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	R\$ -	R\$ 548.924.946,00	R\$ 548.924.946,00	0,00%	0,00%
373040/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	R\$ 5.462.321.812,14	R\$ 5.434.235.053,49	R\$ 5.434.235.053,49	-0,51%	0,00%
373044/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	R\$ 242.507.356,37	R\$ 242.507.356,37	R\$ 242.507.356,37	0,00%	0,00%
373045/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	R\$ 499.479.313,98	R\$ 499.828.612,62	R\$ 504.367.740,15	0,07%	0,91%
373046/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	R\$ 1.549.581.106,05	R\$ 1.549.526.784,93	R\$ 1.549.526.784,93	0,00%	0,00%
373047/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	R\$ 760.329.409,58	R\$ 751.147.539,05	R\$ 1.409.279.565,22	-1,21%	87,62%
373048/37201	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	R\$ 1.319.515.468,74	R\$ 1.321.298.410,64	R\$ 1.321.298.410,64	0,14%	0,00%
373050/37201	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) (UAE SERTÃO)	R\$ 197.709.036,46	R\$ 198.582.805,98	R\$ 197.513.885,85	0,44%	-0,54%
373051/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	R\$ 287.385.958,37	R\$ 287.385.958,37	R\$ 287.385.958,37	0,00%	0,00%
373052/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGipe-INCRA/SR-23	R\$ 844.792.949,48	R\$ 844.792.949,48	R\$ 844.792.949,48	0,00%	0,00%
373053/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	R\$ 2.433.692.378,81	R\$ 2.433.692.378,81	R\$ 2.433.692.378,81	0,00%	0,00%
373054/37201	PROJ.ESP.DE COLONIZ.SERRA DO RAMALHO - PEC	R\$ 33.740.802,46	R\$ 33.740.802,46	R\$ 33.740.802,46	0,00%	0,00%
373055/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	R\$ 3.389.076.736,70	R\$ 3.390.315.951,25	R\$ 3.390.315.951,25	0,04%	0,00%
373057/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	R\$ 458.566.402,05	R\$ 458.566.402,05	R\$ 458.566.402,05	0,00%	0,00%
373058/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	R\$ 7.897.350.972,11	R\$ 7.897.350.972,11	R\$ 7.897.350.972,11	0,00%	0,00%
373062/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	R\$ 254.066.605,81	R\$ 685.150.777,13	R\$ 685.150.777,13	169,67%	0,00%
373066/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	R\$ 2.410.731.884,15	R\$ 2.410.731.884,15	R\$ 2.410.731.884,15	0,00%	0,00%
373067/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	R\$ 7.847.165.952,86	R\$ 8.129.535.918,39	R\$ 8.129.535.918,39	3,60%	0,00%
373070/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	R\$ 2.143.565.872,47	R\$ 2.143.565.872,47	R\$ 2.143.565.872,47	0,00%	0,00%
373072/37201	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	R\$ 2.934.991.052,05	R\$ 3.161.001.394,17	R\$ 3.161.001.394,17	7,70%	0,00%
373073/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	R\$ 9.965.732.727,31	R\$ 17.029.051.910,21	R\$ 18.016.117.525,72	70,88%	5,80%
373080/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	R\$ 5.245.227.638,98	R\$ 5.237.231.535,00	R\$ 5.316.338.545,02	-0,15%	1,51%
373082/37201	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	R\$ 4.226.027.961,73	R\$ 4.226.027.961,73	R\$ 4.226.027.961,73	0,00%	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	R\$ 3.435.105.463,99	R\$ 5.962.483.051,13	R\$ 5.962.483.051,13	73,57%	0,00%
373086/37201	UNIDADE AVANÇADA ARAGUATINS	R\$ 5.663.108,91	R\$ -	R\$ -	-100,00%	0,00%
		R\$ 78.998.545.159,12	R\$ 91.816.218.502,68	R\$ 93.554.692.832,49	16,23%	1,89%

Fonte: SIAFI2020

Verifica-se um acréscimo de **320,42%** referente aos imóveis da UG 373025 (Superintendência Estadual do Amazonas-INCRA/SR-15), referente à análise horizontal 2019/2020. Essa alteração refere-se à reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Referente às reavaliações de imóveis de uso especial no SPIUnet, encontra-se registrado na nota explicativa 5.1 – Nota Nº 001 – ATIVO IMOBILIZADO: Subavaliação do ativo decorrente da não contabilização de terras de regularização fundiária, procedimento realizados quanto ao atendimento à solicitação registrada no Acórdão TCU 1331/2019, o qual cita referências quanto ao assunto desta nota.

#### Nota – Créditos a receber – Regularização

A conta “Créditos a receber – Regularização” tem como função registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal.

Em 31/12/2019 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 7.827.276.615,89** relacionado aos créditos a receber, saldo este que no 4º trimestre de 2020 continuou com o mesmo, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Créditos a receber–Regularização – Composição**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 2019	SALDO 2020
133080/37201	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	R\$ 312.991.520,72	R\$ 312.991.520,72
133084/37201	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	R\$ 55.326,19	R\$ 55.326,19
133088/37201	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 400.050.714,22	R\$ 400.050.714,22
373015/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	R\$ 10.369.158,35	R\$ 10.369.158,35
373025/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	R\$ 20.923.595,13	R\$ 20.923.595,13
373030/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	R\$ 144.816.822,99	R\$ 144.816.822,99
373039/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	R\$ 21.481.943,13	R\$ 21.481.943,13
373040/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	R\$ 281.176.062,44	R\$ 281.176.062,44
373044/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	R\$ 36.161.616,22	R\$ 36.161.616,22
373045/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	R\$ 119.930.855,53	R\$ 119.930.855,53
373046/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	R\$ 155.775.326,22	R\$ 155.775.326,22
373047/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	R\$ 79.358.981,17	R\$ 79.358.981,17
373048/37201	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	R\$ 227.004.758,69	R\$ 227.004.758,69
373050/37201	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) (UAE SERTÃO)	R\$ 14.430.888,35	R\$ 14.430.888,35
373051/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	R\$ 83.481.678,30	R\$ 83.481.678,30
373052/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	R\$ 115.492.135,59	R\$ 115.492.135,59
373053/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	R\$ 435.931.127,07	R\$ 435.931.127,07
373055/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	R\$ 770.996.905,56	R\$ 770.996.905,56
373057/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	R\$ 53.324.306,25	R\$ 53.324.306,25
373058/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	R\$ 912.988.832,73	R\$ 912.988.832,73
373062/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	R\$ 68.255.172,55	R\$ 68.255.172,55
373066/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	R\$ 655.473.168,53	R\$ 655.473.168,53
373067/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	R\$ 703.347.115,47	R\$ 703.347.115,47
373070/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	R\$ 79.328.157,68	R\$ 79.328.157,68
373071/37201	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	R\$ 456.542,46	R\$ 456.542,46
373072/37201	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	R\$ 109.935.294,32	R\$ 109.935.294,32
373073/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	R\$ 973.734.645,77	R\$ 973.734.645,77
373080/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	R\$ 671.792.269,58	R\$ 671.792.269,58
373082/37201	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	R\$ 126.865.397,70	R\$ 126.865.397,70
373083/37201	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 18,02	R\$ 18,02
373085/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	R\$ 241.346.278,96	R\$ 241.346.278,96
		R\$ 7.827.276.615,89	R\$ 7.827.276.615,89

Fonte: SIAFI2020

#### **Nota – Bens dominicais não registrados no SIAFI**

A conta “Bens dominicais não registrados no SIAFI” comprehende os bens não registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, que é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominicais quanto à sua destinação no âmbito da SPU. Os referidos imóveis constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Em 31/12/2018 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 12.478.655.044,03** relacionado aos bens dominicais não registrados no SIAFI. No ano de 2019, teve um acréscimo de **1.095,18%**, passando para **R\$ 149.142.026.645,59**. No ano de 2020, teve um decréscimo de **-1,77%**, passando para **146.507.216.288,91**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Bens dominicais não registrados no SIAFI – Composição – Análise horizontal**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 2018	SALDO 2019	SALDO 2020	AH %	
					2018/2019	2019/2020
133003/37201	SUPERINT. NAC.REGULARIZ. FUND. AMAZONIA LEGAL	R\$ -	R\$ 141.175.068.283,80	R\$ 141.175.068.283,80	100,00%	0,00%
133080/37201	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	R\$ 562.372.233,55	R\$ 227.002,78	R\$ 2.442.793,59	-99,96%	976,11%
133088/37201	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	R\$ 39.080.587,61	R\$ 39.080.587,61	R\$ 39.126.174,41	0,00%	0,12%
373015/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	R\$ 175.347.171,81	R\$ 14.817.990,79	R\$ 13.814.412,00	-91,55%	-6,77%
373025/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	R\$ 5.538.526,16	R\$ 5.538.526,16	R\$ 5.538.526,16	0,00%	0,00%
373030/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	R\$ 19.101.844,87	R\$ 19.848.267,35	R\$ 22.315.673,61	3,91%	12,43%
373037/37201	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	R\$ 5.425.574.972,30	R\$ 1.804.765.483,17	R\$ 1.804.765.483,17	-66,74%	0,00%
373039/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	R\$ 61.046.976,78	R\$ 234.612,23	R\$ 234.612,23	-99,62%	0,00%
373040/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	R\$ 198.484.075,66	R\$ 199.534.716,59	R\$ 201.864.791,05	0,53%	1,17%
373044/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	R\$ 4.104.914,95	R\$ 4.640.378,53	R\$ 4.105.483,78	13,04%	-11,53%
373045/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	R\$ 23.959.842,92	R\$ 23.971.593,92	R\$ 23.486.964,78	0,05%	-2,02%
373046/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	R\$ 1.426.030,68	R\$ 2.749.628,46	R\$ 3.023.235,42	92,82%	9,95%
373047/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	R\$ 9.264.332,43	R\$ 10.959.238,99	R\$ 11.537.960,09	18,29%	5,28%
373048/37201	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	R\$ 7.715.524,51	R\$ 8.765.557,90	R\$ 8.865.868,80	13,61%	1,14%
373050/37201	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) (UAE SERTÃO)	R\$ 3.756.802,52	R\$ 6.226.164,73	R\$ 6.226.164,73	65,73%	0,00%
373051/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	R\$ 52.043.096,19	R\$ 52.043.096,19	R\$ 52.043.196,19	0,00%	0,00%
373052/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	R\$ 1.428,97	R\$ 3.175.402,97	R\$ 5.767.585,62	22216,21%	81,63%
373053/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	R\$ 147.018.939,34	R\$ 148.751.062,58	R\$ 151.816.392,01	1,18%	2,06%
373055/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	R\$ 105.233.748,76	R\$ 106.048.602,58	R\$ 107.445.142,40	0,77%	1,32%
373057/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	R\$ 17.464.831,36	R\$ 17.464.831,36	R\$ 18.955.146,77	0,00%	8,53%
373062/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	R\$ 542.851.074,61	R\$ -	R\$ -	-100,00%	0,00%
373066/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	R\$ 172.744.813,21	R\$ 172.744.813,21	R\$ 172.744.813,21	0,00%	0,00%
373067/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	R\$ 34.737.046,31	R\$ 114.934.527,93	R\$ 50.731.779,15	230,87%	-55,86%
373070/37201	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	R\$ 29.903.385,40	R\$ 29.903.385,40	R\$ 29.903.385,40	0,00%	0,00%
373073/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	R\$ 3.932.219.352,33	R\$ 4.272.678.746,80	R\$ 1.681.321.846,69	8,66%	-60,65%
373080/37201	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	R\$ 71.715.320,06	R\$ 71.715.320,06	R\$ 75.953.389,44	0,00%	5,91%
373082/37201	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	R\$ 114.150.540,18	R\$ 114.150.540,18	R\$ 114.150.540,38	0,00%	0,00%
373083/37201	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 45.312.433,66	R\$ 45.312.433,66	R\$ 45.312.433,75	0,00%	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	R\$ 676.485.196,90	R\$ 676.675.849,66	R\$ 678.652.210,28	0,03%	0,29%
		R\$ 12.478.655.044,03	R\$ 149.142.026.645,59	R\$ 146.507.216.288,91	1095,18%	-1,77%

Fonte: SIAFI2020

Verifica-se um acréscimo no valor de R\$ 141.175.068.283,80, no exercício de 2019, referente aos bens da UG 133003 (Superintendência Nacional Regularização Fundiária Amazônia Legal), referente aos registros do ano de 2019. Essa alteração refere-se à transferência de bens moveis conforme orientação contida em processo SEI nº 54000.0296/2019-44, nota de sistema 2019NS000004, registrado na conta corrente “P IM0110731 – Glebas Amazônicas – Programa Terra Legal”, com os respectivos bens sendo transferidos da Unidade Gestora/Gestão 130231/00001 (Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Verifica-se também um acréscimo de **976,11%**, na análise horizontal de 2019/2020, referente aos bens da UG 133080 (Superintendência Regional do Sul do Pará-SR/27-E). Essa alteração refere-se a transferências dos seguintes imóveis:

- Fazenda Céu e Mar, localizada em Conceição do Araguaia/PA, correspondente a 8.125 TDAS;

- Lotes 228 a 230, 270, 271, 273 e 274, Gleba Nova Glória, localizado em Redenção/PA, correspondente a 6.224 TDAS;

- Transferência retroativa da solicitação de lançamento nº 078/16, lote 1176, processo nº 546000000682/2014-24, da Fazenda Santa Aldeia; e

- Transferência retroativa da solicitação de lançamento nº 212/16, lote 1205, processo nº 546000001390/2007-80, da Fazenda Castanhal Lajedos.

Referente a transferências de bens móveis contidas em orientação e registrado na conta corrente “P IM0110731 – Glebas Amazônicas – Programa Terra Legal”, encontra-se registrado na nota explicativa 5.1 – Nota Nº 001 – ATIVO IMOBLIZADO: Subavaliação do ativo decorrente da não contabilização de terras de regularização fundiária, procedimento realizados quanto ao atendimento à solicitação registrada no Acórdão TCU 1331/2019, o qual cita referências quanto ao assunto desta nota.

### **Nota – Precatórios de terceiros**

A conta “Pecatório de terceiros” tem como função registrar as obrigações referente a precatórios, exceto precatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviços e utilidades.

Em 31/12/2019 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 1.611.950.559,64** relacionado a precatórios de terceiros. No 4º trimestre de 2020, teve um acréscimo de **37,28%**, passando para **R\$ 2.212.816.826,52**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Precatórios de terceiros – Composição – Análise Horizontal**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 2019	SALDO 2020	AH %
373001/37201	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	R\$ 1.611.950.559,64	R\$ 2.212.816.826,52	37,28%
		R\$ 1.611.950.559,64	R\$ 2.212.816.826,52	37,28%

Fonte: SIAFI2020

A variação registrada de **37,28%** refere-se à inclusão, reinclusão e atualizações monetárias de precatórios em 2021, conforme orientações do Conselho de Justiça Federal-CJF.

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS**  
**22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA**  
**EXERCÍCIO 2020**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>13.459.619.583,09</b>	<b>177.245.467.780,53</b>
Impostos	60.730.998,04	65.774.061,29
Taxes	60.730.998,04	65.774.061,29
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>1.727.857.363,83</b>	<b>1.777.659.109,55</b>
Contribuições Sociais	1.714.280.689,94	1.766.143.664,31
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	13.576.673,89	11.515.445,24
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>7.883,59</b>	<b>85.677,35</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	7.883,59	85.677,35
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>102.881.224,00</b>	<b>15.757.365,32</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	18.248.145,90	15.757.365,32
Variações Monetárias e Cambiais	84.633.078,10	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.059.619.961,29</b>	<b>145.299.915.762,37</b>
Transferências Intragovernamentais	3.007.727.943,06	145.018.069.353,07
Transferências Intergovernamentais	-	3.707.885,14
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	51.892.018,23	278.138.524,16
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>8.437.306.534,35</b>	<b>29.955.373.896,86</b>
Reavaliação de Ativos	2.208.945.459,90	6.377.511.710,67
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.542.021.301,30	21.458.110.759,95
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.686.339.773,15	2.119.751.426,24
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>71.215.617,99</b>	<b>130.901.907,79</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	27.459.647,75	24.605.965,23
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	43.755.970,24	106.295.942,56
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>11.908.455.680,42</b>	<b>164.072.649.570,03</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>539.405.599,45</b>	<b>588.184.268,47</b>
Remuneração a Pessoal	418.750.343,21	451.435.052,60
Encargos Patronais	88.579.207,59	88.077.268,49
Benefícios a Pessoal	30.157.163,18	46.287.002,56

Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.918.885,47	2.384.944,82
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>822.802.079,14</b>	<b>675.869.098,01</b>
Aposentadorias e Reformas	597.997.979,16	500.477.108,30
Pensões	209.221.193,47	174.598.687,44
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.582.906,51	793.302,27
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.464.669.294,34</b>	<b>2.027.024.972,99</b>
Uso de Material de Consumo	3.107.361,93	3.687.854,01
Serviços	2.435.217.084,32	1.874.588.391,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	26.344.848,09	148.748.727,64
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>28.150,69</b>	<b>421.753,32</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	24.169,23	411.720,60
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	3.981,46	10.032,72
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.076.207.975,43</b>	<b>145.407.254.046,89</b>
Transferências Intragovernamentais	3.331.212.475,42	145.183.534.387,16
Transferências Intergovernamentais	38.786.022,85	201.137.859,63
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	706.209.477,16	22.581.800,10
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>4.004.564.055,78</b>	<b>15.372.987.895,78</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	837.625.543,24	6.475.531.688,60
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	68.234,49	235.323,55
Incorporação de Passivos	15.511.842,67	44.356.301,85
Desincorporação de Ativos	3.151.358.435,38	8.852.864.581,78
<b>Tributárias</b>	<b>584.473,60</b>	<b>691.643,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.972,70	119.673,65
Contribuições	543.500,90	571.970,20
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>194.051,99</b>	<b>215.890,72</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	194.051,99	215.890,72
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.551.163.902,67</b>	<b>13.172.818.210,50</b>

## Nota – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O INCRA teve um decréscimo de **-7,67%** no 4º Trimestre de 2020, no que se refere a análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

**Tabela 1- IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO**

Mês Lançamento	dez/19	dez/20	AH %
	Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	65.774.061,29	60.730.998,04	-7,67%
<b>Total</b>	<b>65.774.061,29</b>	<b>60.730.998,04</b>	<b>-7,67%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 2 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por UG**

Conta Contábil	Mês Lançamento			set/19	set/20
	UG Executora			Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO		(125,29)	
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	65.775.009,07	60.745.564,35	
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01			(85,01)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	(562,39)		(180,79)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16			(870,22)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08			(142,71)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09			(47,68)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	(83,69)		(4,25)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	(95,82)		
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	(516,00)		(12.864,62)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	(27,70)		(202,72)
412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCIAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	463,11		(168,31)
<b>Total</b>			<b>65.774.061,29</b>	<b>60.730.998,04</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta **412110100 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA**, referem-se a registros de arrecadações do tipo de **TAXAS DE SERV.CADASTRALIS** que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo INCRA pelo fornecimento do **CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS**.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS**  
**22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA**  
**EXERCÍCIO 2020**

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receitas Tributárias	1.400.904.800,00	1.400.904.800,00	1.691.648.201,89	290.743.401,89
Impostos	47.088.936,00	47.088.936,00	42.513.654,08	-4.575.281,92
Taxes	47.088.936,00	47.088.936,00	42.513.654,08	-4.575.281,92
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>1.353.809.685,00</b>	<b>1.353.809.685,00</b>	<b>1.648.201.356,37</b>	<b>294.391.671,37</b>
Contribuições Sociais	1.353.809.685,00	1.353.809.685,00	1.648.201.356,37	294.391.671,37
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	<b>4.850,03</b>	<b>4.850,03</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	4.850,03	4.850,03
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	<b>6.179,00</b>	<b>6.179,00</b>	<b>21,00</b>	<b>-6.158,00</b>
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.179,00	6.179,00	21,00	-6.158,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	<b>928.320,41</b>	<b>928.320,41</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.950,70	1.950,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	926.369,71	926.369,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito Internas	<b>297.638.021,00</b>	<b>297.638.021,00</b>	<b>60.244.040,25</b>	<b>-237.393.980,75</b>
Operações de Crédito Externas	<b>263.767.831,00</b>	<b>263.767.831,00</b>	-	<b>-263.767.831,00</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>21.685.691,00</b>	<b>21.685.691,00</b>	<b>40.438.410,31</b>	<b>18.752.719,31</b>

Alienação de Bens Móveis	10.038,00	10.038,00	764.400,00	754.362,00
Alienação de Bens Imóveis	21.675.653,00	21.675.653,00	39.674.010,31	17.998.357,31
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>12.184.499,00</b>	<b>12.184.499,00</b>	<b>19.805.629,94</b>	<b>7.621.130,94</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.698.542.821,00</b>	<b>1.698.542.821,00</b>	<b>1.751.892.242,14</b>	<b>53.349.421,14</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.698.542.821,00</b>	<b>1.698.542.821,00</b>	<b>1.751.892.242,14</b>	<b>53.349.421,14</b>
<b>DEFÍCIT</b>			<b>251.566.115,56</b>	<b>251.566.115,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.698.542.821,00</b>	<b>1.698.542.821,00</b>	<b>2.003.458.357,70</b>	<b>304.915.536,70</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	-	<b>35.000.000,00</b>	<b>35.000.000,00</b>	-
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	1.571.332.344,00	1.673.977.286,00	1.438.945.060,40	1.348.016.306,58	1.258.258.219,52	235.032.225,60
Juros e Encargos da Dívida	1.194.241.883,00	1.239.952.898,00	1.185.739.316,95	1.160.017.285,75	1.077.129.596,57	54.213.581,05
Outras Despesas Correntes	377.090.461,00	434.024.388,00	253.205.743,45	187.999.020,83	181.128.622,95	180.818.644,55
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	1.865.729.137,00	2.024.873.342,00	564.513.297,30	39.078.077,05	38.681.733,80	1.460.360.044,70
Inversões Financeiras	48.617.076,00	204.501.837,00	256.728.310,78	3.786.346,74	3.437.003,49	-52.226.473,78
Amortização da Dívida	1.817.112.061,00	1.820.371.505,00	307.784.986,52	35.291.730,31	35.244.730,31	1.512.586.518,48
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>378.084.803,00</b>	<b>354.771.555,00</b>	-	-	-	<b>354.771.555,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.815.146.284,00</b>	<b>4.053.622.183,00</b>	<b>2.003.458.357,70</b>	<b>1.387.094.383,63</b>	<b>1.296.939.953,32</b>	<b>2.050.163.825,30</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>3.815.146.284,00</b>	<b>4.053.622.183,00</b>	<b>2.003.458.357,70</b>	<b>1.387.094.383,63</b>	<b>1.296.939.953,32</b>	<b>2.050.163.825,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.815.146.284,00</b>	<b>4.053.622.183,00</b>	<b>2.003.458.357,70</b>	<b>1.387.094.383,63</b>	<b>1.296.939.953,32</b>	<b>2.050.163.825,30</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	S EM EXERCÍCIOS AN	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	-	60.093.123,42	26.595.479,86	24.346.734,86	24.994.758,81	29.009.888,12
Juros e Encargos da Dívida	-	9.644.272,42	432.728,05	432.728,05	9.211.544,37	-
Outras Despesas Correntes	18.258.258,37	50.448.851,00	26.162.751,81	23.914.006,81	15.783.214,44	29.009.888,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	326.646.168,14	353.018.477,11	212.330.124,86	207.392.272,27	235.901.627,13	236.370.745,85
Inversões Financeiras	74.119.522,59	71.446.044,89	49.283.599,07	47.529.948,53	35.410.052,79	62.625.566,16
Amortização da Dívida	252.526.645,55	281.572.432,22	163.046.525,79	159.862.323,74	200.491.574,34	173.745.179,69
<b>TOTAL</b>	<b>344.904.426,51</b>	<b>413.111.600,53</b>	<b>238.925.604,72</b>	<b>231.739.007,13</b>	<b>260.896.385,94</b>	<b>265.380.633,97</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

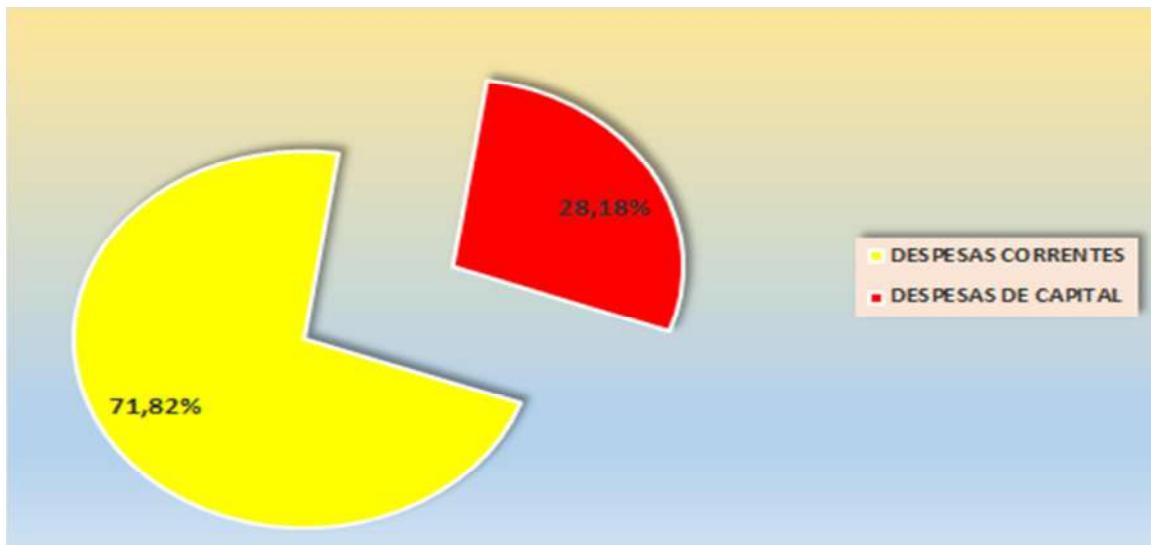
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	5.204.580,40	208.748.573,18	210.024.433,09	512.747,15	3.415.973,34
Juros e Encargos da Dívida	37.159,47	81.500.278,06	81.500.278,06	37.159,47	0,00
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	5.167.420,93	127.248.295,12	128.524.155,03	475.587,68	3.415.973,34
Inversões Financeiras	21.575.030,50	42.944.223,57	40.077.457,61	12.246.096,23	12.195.700,23
Amortização da Dívida	17.464.205,23	41.180.209,91	39.374.744,33	12.034.478,01	7.235.192,80
<b>TOTAL</b>	<b>26.779.610,90</b>	<b>251.692.796,75</b>	<b>250.101.890,70</b>	<b>12.758.843,38</b>	<b>15.611.673,57</b>

## Nota – Despesa Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. Na Lei nº 4.320/1964 as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação às Despesas do INCRA podemos destacar o seguinte:

Tabela 1 – Despesas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2020

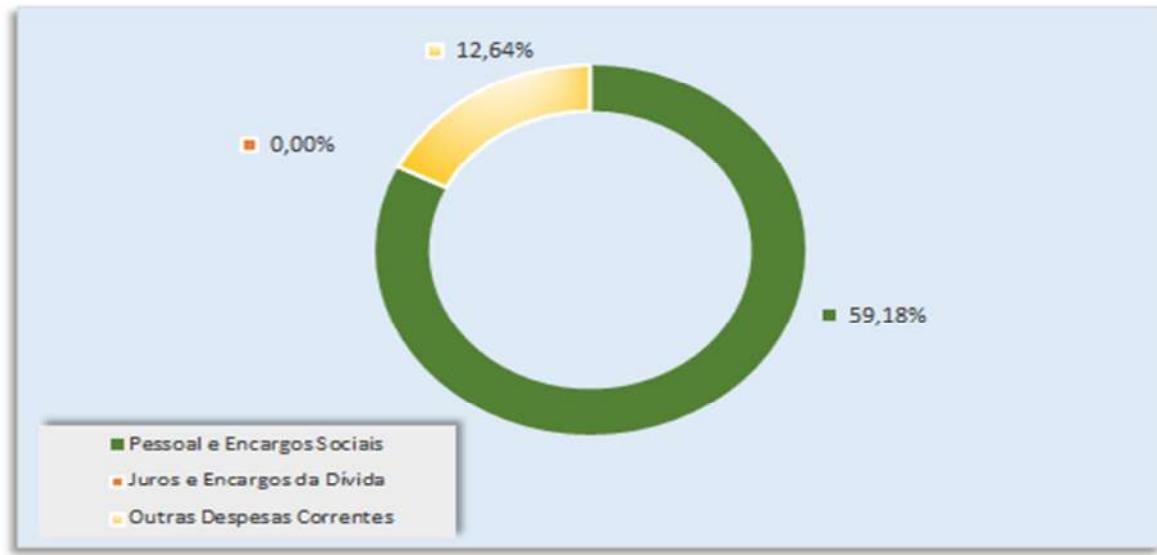
Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Correntes representam **71,82%** do total na análise do 4º trimestre/2020.

### Despesas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa:

Tabela 2 – Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2020

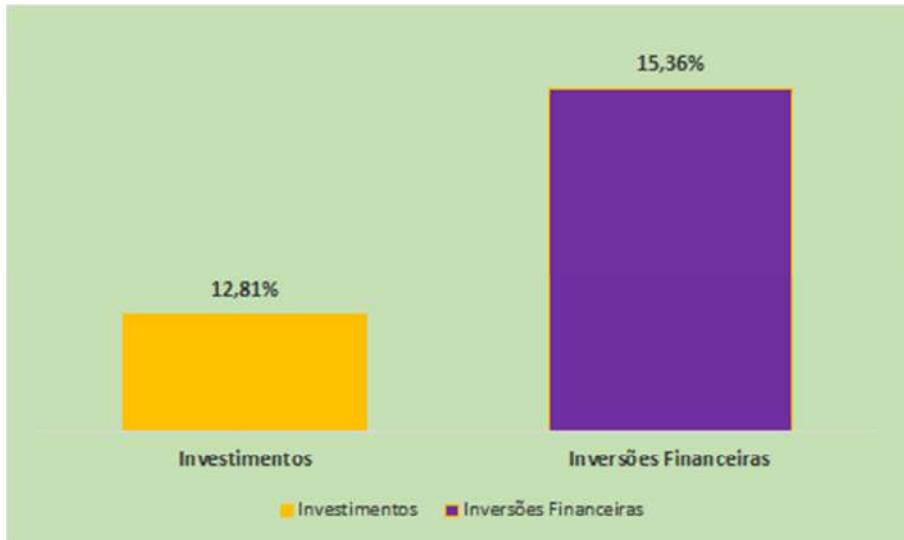
Do total, verificamos que as Despesas as de Pessoal e Encargos Sociais representam **59,18%**. Referem-se aos gastos com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

### Despesas De Capital

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentado o percentual da Despesa De Capital por Grupo de Natureza da Despesa:

**Tabela 3 – Por Grupo de Natureza da Despesa De Capital (Análise Vertical)**



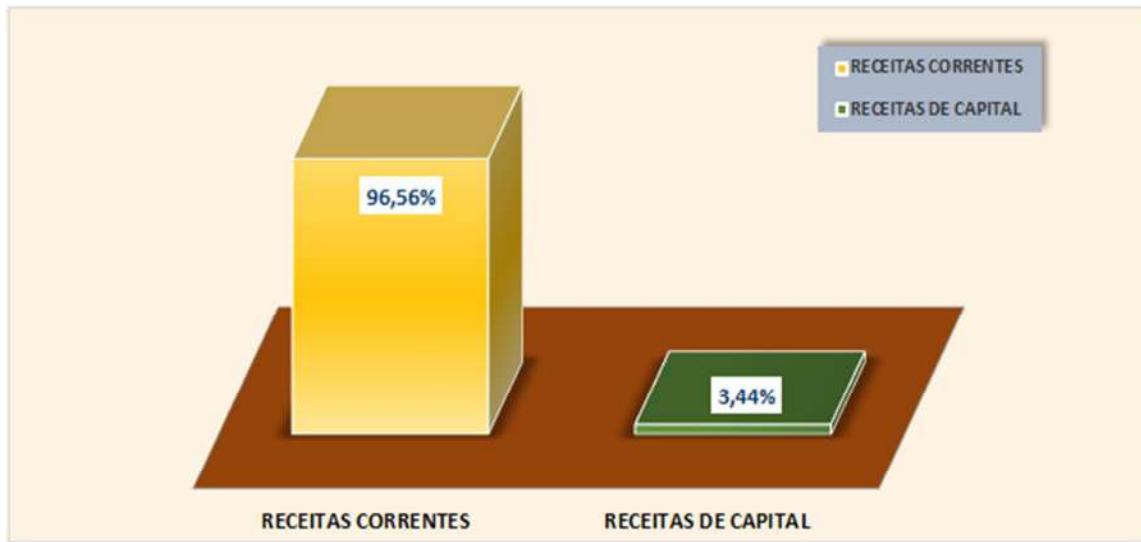
Do total da Despesa De Capital, **12,81%** representa as com Investimentos que são Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### **Nota – Receita Orçamentária**

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. A Lei nº 4.320/1964 as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do INCRA podemos destacar o seguinte:

**Tabela 1 – Receitas Correntes e de Capital (Análise Vertical)**



Fonte: SIAFI 2020

Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam **96,56%** do total na análise do 4º trimestre/2020.

### Receitas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

Na tabela a seguir, é apresentado o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas:

**Tabela 2 – por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)**



Fonte: SIAFI 2020

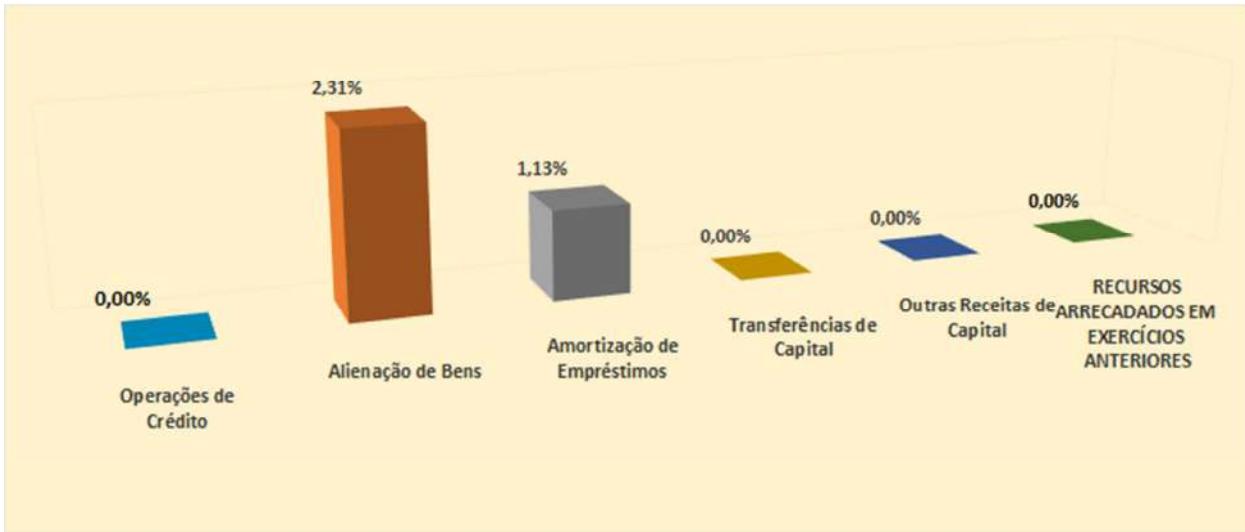
Do total verificamos que no 4º trimestre/2020, as Receitas de Contribuições representam **94,08%**. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

### Receitas De Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas:

**Tabela 3 – por Tipos de Receitas De Capital (Análise Vertical)**



Fonte: SIAFI 2020

Do total da Receita de Capital **2,31%** representa as Receitas de Alienação de Bens que são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

**BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS**  
**22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA**  
**EXERCÍCIO 2020**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.751.892.242,14</b>	<b>1.774.291.331,93</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>2.003.458.357,70</b>	<b>1.968.439.032,89</b>
Ordinárias	369.495.622,36	355.986.126,07	Ordinárias	357.973.509,39	410.174.722,43
Vinculadas	1.208.932.042,21	1.300.203.043,51	Vinculadas	1.645.484.848,31	1.558.264.310,46
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	17.598.247,00	
Alienação de Bens e Direitos	40.691.912,33	25.291.199,46	Previdência Social (RPPS)	180.809.059,58	205.616.110,50
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.167.475.729,88	1.274.558.609,83	Receitas Financeiras		10.930.059,50
Recursos a Classificar	764.400,00	353.234,22	Dívida Pública	192.983.039,10	14.610.256,91
(-) Deduções da Receita Orçamentária	173.464.577,57	118.102.162,35	Alienação de Bens e Direitos	3.830.248,00	5.898.304,97
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.237.958.519,42	1.181.209.578,58
			Outros Recursos Vinculados	12.305.735,21	140.000.000,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>3.005.727.918,92</b>	<b>3.544.490.126,10</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>3.329.212.451,28</b>	<b>3.706.086.189,08</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	2.870.224.367,85	3.137.997.316,40	Resultantes da Execução Orçamentária	1.469.134.954,99	1.617.676.427,11
Repasso Recebido	1.464.068.888,70	1.535.378.092,92	Repasso Concedido	23.838.250,90	4.267.899,52
Sub-repasso Recebido	1.397.658.198,68	1.543.439.884,34	Sub-repasso Concedido	1.397.658.198,68	1.543.439.884,34
Sub-repasso Devolvido	8.497.280,47	59.179.339,14	Repasso Devolvido	39.141.224,94	10.789.304,11
Independentes da Execução Orçamentária	135.503.551,07	406.492.809,70	Sub-repasso Devolvido	8.497.280,47	59.179.339,14
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	304.091.989,99	521.519.978,58		1.860.077.496,29	2.088.409.761,97
Demais Transferências Recebidas	5.612.912,62	977.955,92		199.598.382,62	247.664.827,38
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-174.201.351,54	-119.104.836,42		5.623.946,26	47.697.916,77
Movimentações para Incorporação de Saldos		3.099.711,62		1.654.855.167,41	1.793.047.017,82
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>846.152.988,15</b>	<b>870.344.981,13</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>483.065.656,47</b>	<b>401.124.619,61</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	90.154.430,31	235.878.035,07	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	250.101.890,70	141.055.922,16
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	616.363.974,07	413.111.600,53	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	231.739.007,13	253.283.813,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.101.155,67	5.545.088,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.224.758,64	6.533.845,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	138.533.428,10	215.810.257,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	251.039,29
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	114.113,82		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		55.756,77
Restituições a Pagar	10.146,12	47.901,95	Demais Pagamentos		195.282,52
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior					
Arrecadação de Outra Unidade	138.408.454,94	215.762.355,05			
Demais Recebimentos	713,22				
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.086.680.166,46</b>	<b>2.973.203.568,88</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.874.716.850,22</b>	<b>3.086.680.166,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.086.680.166,46	2.973.203.568,88	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.874.716.850,22	3.086.680.166,46
<b>TOTAL</b>	<b>8.690.453.315,67</b>	<b>9.162.330.008,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.690.453.315,67</b>	<b>9.162.330.008,04</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS**  
**22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA**  
**EXERCÍCIO 2020**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
	-57.484.696,65	254.307.808,38
<b>INGRESSOS</b>	<b>4.836.896.590,76</b>	<b>5.484.676.353,47</b>
Receita Tributária	42.513.654,08	46.042.494,38
Receita de Contribuições	1.648.201.356,37	1.650.597.686,59
Receita Patrimonial	4.850,03	84.388,32
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	21,00	1.289,03
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	928.320,41	22.105.023,52
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>3.145.248.388,87</b>	<b>3.765.845.471,63</b>
Ingressos Extraorçamentários	1.101.155,67	5.545.088,53
Restituições a Pagar	10.146,12	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	47.901,95
Transferências Financeiras Recebidas	3.005.727.918,92	3.544.490.126,10
Arrecadação de Outra Unidade	138.408.454,94	215.762.355,05
Demais Recebimentos	713,22	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.894.381.287,41</b>	<b>-5.230.368.545,09</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-1.287.238.424,60</b>	<b>-1.353.390.274,52</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-662.593.065,43	-620.238.108,70
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-130.024,50	-615.647,56
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-5.158.446,59	-5.194.221,95
Organização Agrária	-618.600.844,13	-725.604.860,60
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-

Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-870.157,77	-1.681.678,94
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	114.113,82	-55.756,77
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-276.705.652,89</b>	<b>-164.162.953,83</b>
Intergovernamentais	-188.359.832,53	-73.431.859,74
A Estados e/ou Distrito Federal	-141.176.886,69	-4.517.037,50
A Municípios	-47.182.945,84	-68.914.822,24
Intragovernamentais	-88.050.051,48	-88.947.639,44
Outras Transferências Concedidas	-295.768,88	-1.783.454,65
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-3.330.437.209,92</b>	<b>-3.712.815.316,74</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-1.224.758,64	-6.533.845,14
Transferências Financeiras Concedidas	-3.329.212.451,28	-3.706.086.189,08
Demais Pagamentos		-195.282,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-154.478.619,59</b>	<b>-140.831.210,80</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens	<b>60.244.040,25</b>	<b>55.460.450,09</b>
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	<b>40.438.410,31</b>	<b>24.604.436,08</b>
Outros Ingressos de Investimentos	<b>19.805.629,94</b>	<b>30.856.014,01</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	<b>-214.722.659,84</b>	<b>-196.291.660,89</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	<b>-67.724.917,30</b>	<b>-44.881.154,73</b>
Outros Desembolsos de Investimentos	<b>-144.885.549,41</b>	<b>-148.932.347,26</b>
<b>-2.112.193,13</b>	<b>-2.478.158,90</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-211.963.316,24</b>	<b>113.476.597,58</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.086.680.166,46</b>	<b>2.973.203.568,88</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>2.874.716.850,22</b>	<b>3.086.680.166,46</b>

## **NOTAS EXPLICATIVAS:**

As denominadas “**Notas Explicativas**” apresentam informação adicional oferecendo descrições e justificativas técnicas necessárias úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis, necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

### **Nota Nº 001 – ATIVO IMOBILIZADO: Subavaliação do ativo decorrente da não contabilização de terras de regularização fundiária**

#### **Acordão 1331/2019 – Fonte Sistema Governa**

**RECOMENDAÇÃO: 6.2.6. À Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República que adote as providências necessárias, a fim de possibilitar o devido registro dos ativos da União referentes aos créditos a receber decorrentes dos títulos de domínio emitidos para regularização fundiária no âmbito do Programa Amazônia Legal, em observância aos subitens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

O presente documento visa atualizar informações anteriormente prestadas via sistema “Governa”, conforme solicitação da Controladoria Geral da União QUE dizem respeito às recomendações 6.2.6 relativa ao exercício de 2016 da Prestação de Contas da Presidência da República tratadas conjuntamente relativa à seguinte recomendação:

*“RECOMENDAÇÃO 6.2.6 - À Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República que adote as providências necessárias, a fim de possibilitar o devido registro dos ativos da União referentes aos créditos a receber decorrentes dos títulos de domínio emitidos para regularização fundiária no âmbito do Programa Amazônia Legal, em observância aos subitens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.”*

Em sua manifestação, o órgão de controle externo teceu a seguinte análise em suas conclusões:

*“Considerando os resultados apresentados até o momento, registra-se que o Incra deverá apresentar no próximo Ciclo de Monitoramento, para subsídio à elaboração da PCPR, texto para compor a PCPR com a posição consolidada das providências adotadas para o atendimento à recomendação, informando ainda os resultados alcançados no exercício de 2020.”*

#### **1 - Providências já adotadas pela área**

Já se encontra registrado nas contas contábeis 113811400, o valor de R\$ 29.283.031,20 e 121219805, o valor R\$ 237.629.644,74, resultante de transferências de saldos (exercício financeiro de 2019) em contas de Unidade Gestora/Gestão 130231/00001 – SUBSEC. EXTR. DE REG. FUND. DA AMAZ. LE à referida Unidade Gestora/Gestão 373083/37201.

#### **2 - Área responsável**

DOF/DOC

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro**

Item atendido

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro**

Item atendido. Não se aplica.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma**

Item atendido. Não se aplica.

**RECOMENDAÇÃO: 6.2.7. À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria do Patrimônio da União e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que, em conjunto, adotem as providências necessárias para que os imóveis já titulados sejam baixados do patrimônio da União, em convergência ao conceito de ativo, disposto nos subitens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

**1 - Providências já adotadas pela Área:**

Tendo em vista que os trabalhos projetados para a Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020 não foram concluídos, em 05 de novembro de 2020 foi publicada a Portaria 1932 com o intuito de prorrogar a portaria nº 346/2020, apresentar novo cronograma e novos prazos para conclusão dos trabalhos projetados para o GT portaria nº 346/2020.

Até a presente data foi realizada a montagem dos kits de informação contendo dados obrigatórios aos cadastros das glebas, inserção no SEI e lançamento no sistema SIAFI/SPIUnet das glebas consideradas prioritárias, ou seja, glebas certificadas que não estavam listadas no rol das glebas contabilizadas no lançamento global no Siafi, realizado pelo Terra Legal em 2017.

A identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas está em fase de conclusão, com término previsto para 10/12/2020, conforme Art 1º da portaria 1932/2020.

**2 - Área Responsável:**

Grupo de trabalho Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020.

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro:**

A previsão para conclusão dos trabalhos, conforme Art 2º da Portaria 1932/2020, é 20 de julho de 2021, com a apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos, e, portanto, não será possível o atendimento integral dentro deste exercício.

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro:**

Trabalho está sendo realizado pelos integrantes do grupo de trabalho e não serão necessários recursos humanos e materiais adicionais.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma:**

Conforme Art. 1º da Portaria 1932/2020, a primeira fase do novo cronograma será a conclusão da identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas, equivalente a 13,67% das áreas dos imóveis lançados de modo global no SIAFI, além dos documentos necessários aos registros no SPIUnet atualizados com base na Planilha de Preço Referencial, com prazo previsto até 10/12/2020.

Em relação à ação de cadastramento efetivo no SPIUnet (patrimonialmente) não pôde ser realizado até o momento pois ainda existe a necessidade de conclusão da análise técnica dessas 238 glebas certificadas constantes no Lançamento Global no SIAFI em 2017, visto que pertencem a 11 Superintendências Regionais diferentes, sendo que cada uma corresponde a uma unidade gestora (UG). Sendo assim, fica inviável começar a cadastrar as glebas já analisadas e que estão aptas a cadastramento no SPIUnet, tendo em vista a logística de troca de UG no SPIUnet que é um fator retardatário para conclusão dos trabalhos de cadastramento. O serviço de troca de UG é exclusivamente executado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, através de envio de formulário solicitando a mudança.

Durante desenvolvimento dos trabalhos foi realizada uma extração detalhada e tabulada (realizada através de um algoritmo feito no banco de dados fundiário do Incra) das áreas estimadas líquidas das Glebas certificadas e por município, separando destas as áreas de projetos de assentamentos, territórios quilombola, imóveis particulares certificados / registrados, imóveis requeridos para regularização, áreas de interesse da SPU, unidades de conservação e terras indígenas, assim como os imóveis que foram detectados como doados para os seus respectivos Estados (Roraima e Maranhão) e os imóveis que foram detectados como não sendo adquiridos por arrecadação, se tratando de áreas com destinação a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - PDS ou Projetos de Assentamento - PA, já cadastrados pelas Superintendências Regionais.

Nesta tela, informamos que, mesmo não tendo sido objeto principal do referido Grupo de Trabalho, a identificação dos imóveis já titulados e posterior baixa do patrimônio da União se dará ao final dos trabalhos projetados para o GT portaria 346/2020, quando for concluído lançamento dos imóveis

**RECOMENDAÇÃO: 6.2.8. À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, em conjunto, adotem as providências necessárias para o desenvolvimento de metodologia e o reconhecimento dos encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária, em observância à legislação aplicável e ao subitem 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

O presente documento visa atualizar informações anteriormente prestadas via sistema “Governa”, conforme solicitação da Controladoria Geral da União QUE dizem respeito às recomendações 6.2.8 relativa ao exercício de 2016 da Prestação de Contas da Presidência da República tratadas conjuntamente relativa a seguinte recomendação:

“à Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, em conjunto, adotem as providências necessárias para o desenvolvimento de metodologia e o reconhecimento dos encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária, em observância à legislação aplicável e ao subitem 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público..”

Em sua manifestação, o órgão de controle externo teceu a seguinte análise em suas conclusões:

“Considerando as informações apresentadas pelo Incra, entende-se que este está adotando as medidas para o atendimento à recomendação, sendo que a Unidade deverá apresentar no próximo Ciclo de Monitoramento, para subsídio à elaboração da PCPR, texto para compor a PCPR, em formato Word, com a posição consolidada das providências adotadas para o atendimento à recomendação, registrando os resultados dos trabalhos de registros contábeis relativos ao reconhecimento dos encargos incidentes sobre os créditos oriundos de regularização fundiária, bem como informações sobre a solução da pendência relativa à área de TI.”

### **1 - Providências já adotadas pela área**

Foram efetuados os registros contábeis nas contas de Créditos a Receber CP e LP, referentes aos valores pagos em 2019 e 2020, de atualização monetária, de juros e de descontos, bem como a projeção de valores a receber e dos ajustes para perdas (inadimplência), para o exercício de 2021, que foram transferidos pela extinta SERFAL, para este Órgão. Os lançamentos foram realizados, por meio dos documentos abaixo demonstrados:

<u>SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)</u>			
DATA EMISSAO : 31Dez20	VALORIZACAO : 31Dez20	NUMERO : 2020NS004452	
UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED			
FAVORECIDO : 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-STITULO			
DE CREDITO : 2020PA000195		DATA VENCIMENTO : 31Dez20	
OBSERVACAO			
RECEBIMENTO DE PARCELAS DE ALIENACAO DE IMOVEIS, REFERENTES AOS EXERCICIOS DE 2019 (R\$ 4.509.505,00) E 2020 (R\$ 12.804.890,03), COM BASE NOS DADOS IMPORTADOS DO SISTERLEG, RELATIVOS AOS TITULOS DE DOMINIO EMITIDOS PELA EXTINTA SERFAL ENTRE 2009 E 2018.			
L EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01 561028 CN0110731		113811400	12.804.890,03
02 701012			12.804.890,03
03 541906 CN0110731		113811400	4.509.505,00
LANCADO POR : 25975978149 - CONCEICAO		31Dez20	11:56

<u>SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)</u>			
DATA EMISSAO : 31Dez20	VALORIZACAO : 31Dez20	NUMERO : 2020NS004454	
UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED			
FAVORECIDO : 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-S			
TITULO DE CREDITO : 2020PA000196		DATA VENCIMENTO : 31Dez20	
OBSERVACAO			
APROPRIACAO DE ATUALIZACAO MONETARIA, JUROS CONTRATUAIS, JUROS DE MORA E DESCONTOS, REFERENTES AOS CREDITOS A RECEBER, DECORRENTES DOS TITULOS DE DOMINIO EMITIDOS PARA REGULARIZACAO FUNDIARIA, NO AMBITO DO PROGRAMA AMAZONIA LEGAL.			
L EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01 561028 CN0110731		113811400	150.910,55
02 701012			150.910,55
03 591656 CN0110731		121219805 443910101	84.633.078,10
LANCADO POR : 25975978149 - CONCEICAO		31Dez20	11:59
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA			

— SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —

DATA EMISSAO : 31Dez20 VALORIZACAO : 31Dez20 NUMERO : 2020NS004478  
UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED  
FAVORECIDO : -  
TITULO DE CREDITO : 2020PA000200 DATA VENCIMENTO : 31Dez20  
OBSERVACAO  
REGISTRO DE AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, ESTIMADAS PARA O EXERCICIO DE 2021, REFERENTE AOS CREDITOS A RECEBER DE TITULOS DE DOMINIO EMITIDOS PELA EXTINTA SERFAL, ?CONFORME DADOS CONTIDOS NO EMAIL DOF, DE 24.11.2020.  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC V A L O R  
01 591816 113910101 113811400 868.922,81

LANCADO POR : 25975978149 - CONCEICAO 04Jan21 17:43  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DATA EMISSAO : 31Dez20 VALORIZACAO : 31Dez20 NUMERO : 2020NS004480  
UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED  
FAVORECIDO : -  
TITULO DE CREDITO : 2020PA000201 DATA VENCIMENTO : 31Dez20  
OBSERVACAO  
REGISTRO DE TRANSFERENCIA DE CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO, REFERENTE A PROJECAO DA DEMANDA DE PAGAMENTOS E/OU EMISSAO DE CERTIDAO DEQUITACAO, EM AREAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA NA AMAZONIA LEGAL, CONFORME DADOS CONTIDOS NO EMAIL DOF, DE 24.11.2020.  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC V A L O R  
01 541039 CN0110731 113811400 121219805 13.368.043,28

Com relação às pendências relativas a área de TI, informamos que no dia 29/12/2020 foi assinado o contrato de nº 826 com o SERPRO, iniciando o processo de diversos projetos, dentre os quais se destaca o do desenvolvimento da plataforma de governança fundiária. Além disso, foi iniciado o projeto de automação do TDCALC com a Secretaria de Governo Digital do ME.

## **2 - Áreas responsáveis**

DOF/DOC/DOT

## **3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro**

De acordo com o cronograma anteriormente apresentado, já iniciamos o processo de registros contábeis, pelo qual consideramos item atendido.

## **4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro**

Não se aplica. Ver resposta do item 3.

## **5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma**

Item atendido de acordo com o cronograma apresentado. São contas dinâmicas, portanto, haverá variações/atualizações nos saldos todo exercício financeiro à medida que a base de dados do sistema for se tornando mais robusta. Devido a esta dinâmica e o início dos registros, entendemos como demanda atendida.

**RECOMENDAÇÃO: 6.2.9. À Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que adotem as providências necessárias, a fim de que os ajustes para perdas relativos aos créditos a receber de regularização fundiária sejam**

**devidamente calculados e reconhecidos, em observância ao subitem 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**

O presente documento visa atualizar informações anteriormente prestadas via sistema “Governa”, conforme solicitação da Controladoria Geral da União QUE dizem respeito às recomendações 6.2.9 relativa ao exercício de 2016 da Prestação de Contas da Presidência da República tratadas conjuntamente relativa a seguinte recomendação:

*“à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que adotem as providências necessárias, a fim de que os ajustes para perdas relativas aos créditos a receber de regularização fundiária sejam devidamente calculados e reconhecidos, em observância ao subitem 4.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público...”.*

Em sua manifestação, o órgão de controle externo teceu a seguinte análise em suas conclusões:

“Considerando as informações apresentadas pelo Incra, entende-se que este está adotando as medidas para o atendimento à recomendação, sendo que a Unidade deverá apresentar no próximo Ciclo de Monitoramento, para subsídio à elaboração da PCPR, texto para compor a PCPR, em formato word, com a posição consolidada das providências adotadas para o atendimento à recomendação, registrando os resultados dos ajustes para perdas relativas aos créditos a receber de regularização fundiária, bem como informações sobre a solução da pendência relativa à área de TI.”

## **1 - Providências já adotadas pela área**

Foi efetuado os registros contábeis nas contas de Créditos a Receber CP e LP, referentes aos valores pagos em 2019 e 2020, de atualização monetária, de juros e de descontos, bem como a projeção de valores a receber e dos ajustes para perdas (inadimplência), para o exercício de 2021, que foram transferidos pela extinta SERFAL, para este Órgão. Os lançamentos foram realizados, por meio dos documentos abaixo demonstrados:

SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)				
DATA EMISSAO : 31Dez20	VALORIZACAO : 31Dez20	NUMERO : 2020NS004452		
UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED				
FAVORECIDO : 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-STITULO				
DE CREDITO : 2020PA000195		DATA VENCIMENTO : 31Dez20		
OBSERVACAO				
RECEBIMENTO DE PARCELAS DE ALIENACAO DE IMOVEIS, REFERENTES AOS EXERCICIOS DE 2019 (R\$ 4.509.505,00) E 2020 (R\$ 12.804.890,03), COM BASE NOS DADOS IMPORTADOS DO SISTERLEG, RELATIVOS AOS TITULOS DE DOMINIO EMITIDOS PELA EXTINTA SERFAL ENTRE 2009 E 2018.				
L EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01 561028	CN0110731	113811400		12.804.890,03
02 701012				12.804.890,03
03 541906	CN0110731	113811400		4.509.505,00
LANCADO POR : 25975978149 - CONCEICAO		31Dez20	11:56	

— SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —  
 DATA EMISSAO : 31Dez20 VALORIZACAO : 31Dez20 NUMERO : 2020NS004454  
 UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED  
 FAVORECIDO : 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-S  
 TITULO DE CREDITO : 2020PA000196 DATA VENCIMENTO : 31Dez20

OBSERVACAO  
 APROPRIACAO DE ATUALIZACAO MONETARIA, JUROS CONTRATUAIS, JUROS DE MORA E DESCONTOS, REFERENTES AOS CREDITOS A RECEBER, DECORRENTES DOS TITULOS DE DOMINIO EMITIDOS PARA REGULARIZACAO FUNDIARIA, NO AMBITO DO PROGRAMA AMAZONIA LEGAL.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01	561028	CN0110731	113811400	150.910,55
02	701012			150.910,55
03	591656	CN0110731	121219805 443910101	84.633.078,10

LANCADO POR : 25975978149 - CONCEICAO 31Dez20 11:59  
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —  
 DATA EMISSAO : 31Dez20 VALORIZACAO : 31Dez20 NUMERO : 2020NS004478  
 UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED  
 FAVORECIDO : -  
 TITULO DE CREDITO : 2020PA000200 DATA VENCIMENTO : 31Dez20

OBSERVACAO  
 REGISTRO DE AJUSTE DE PERDAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, ESTIMADAS PARA O EXERCICIO DE 2021, REFERENTE AOS CREDITOS A RECEBER DE TITULOS DE DOMINIO EMITIDOS PELA EXTINTA SERFAL, CONFORME DADOS CONTIDOS NO EMAIL DOF, DE 24.11.2020.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01	591816		113910101 113811400	868.922,81

LANCADO POR : 25975978149 - CONCEICAO 04Jan21 17:43  
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DATA EMISSAO : 31Dez20 VALORIZACAO : 31Dez20 NUMERO : 2020NS004480  
 UG/GESTAO EMITENTE: 373083 / 37201 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SED  
 FAVORECIDO : -  
 TITULO DE CREDITO : 2020PA000201 DATA VENCIMENTO : 31Dez20

OBSERVACAO  
 REGISTRO DE TRANSFERENCIA DE CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO, REFERENTE A PROJECAO DA DEMANDA DE PAGAMENTOS E/OU EMISSAO DE CERTIDAO DEQUITACAO, EM AREAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA NA AMAZONIA LEGAL, CONFORME DADOS CONTIDOS NO EMAIL DOF, DE 24.11.2020.

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01	541039	CN0110731	113811400 121219805	13.368.043,28

Com relação às pendências relativas à área de TI, informamos que no dia 29/12/2020 foi assinado o contrato de nº 826 com o SERPRO, iniciando o processo de diversos projetos, dentre os quais se destaca o do desenvolvimento da plataforma de governança fundiária. Além disso, foi iniciado o projeto de automação do TDCALC com a Secretaria de Governo Digital do ME.

## 2 - Área responsável

DOF/DOC/DOT

## 3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro

Item atendido.

## 4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro

Não se aplica. Vê resposta do item 3

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma**

Item atendido de acordo com o cronograma apresentado. São contas dinâmicas, portanto, haverá variações/atualizações nos saldos todo exercício financeiro à medida que a base de dados do sistema for se tornando mais robusta. Devido a esta dinâmica e o início dos registros, entendemos como demanda atendida.

**RECOMENDAÇÃO:** 6.2.10. Ao Incra, em conjunto com a Secretaria do Patrimônio da União e a Secretaria do Tesouro Nacional, que avalie a forma adequada para estabelecer o valor patrimonial e realizar a contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária, nos termos do disposto no subitem 5.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**1 - Providências já adotadas pela Área:**

Imóveis oriundos da Obtenção de Imóveis Rurais: Informamos que os imóveis rurais destinados à reforma agrária se encontram registrados no SPIUnet (aspecto patrimonial) e refletidos contabilmente no SIAFI (aspecto contábil).

Conforme informado no Sistema Governo no 2º CICLO, que aproximadamente 8 mil imóveis estão devidamente lançados no SPIUNET, restando apenas uma pendência de 04 imóveis oriundos da Obtenção de Terras que estavam com problemas no lançamento devido a documentação frágil e de difícil solução, tendo em vista a necessidade de reconstituir os processos de responsabilidade da Unidade Regional de Santarém.

A unidade regional de Santarém indicou um servidor (João José Lopes Correia, Eng. Agrônomo) para providenciar a reconstituição do processo para criação do Kit de Lançamento no SPIUNET, solicitando um prazo até o dia 16 de junho de 2021, em razão das dificuldades de deslocamento em função da pandemia.

Em relação às Glebas Públicas oriundas da **Regularização Fundiária**, tendo em vista que os trabalhos projetados para a Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020 não foram concluídos, em 05 de novembro de 2020 foi publicada a Portaria 1932 com o intuito de prorrogar a portaria nº 346/2020, apresentar novo cronograma e novos prazos para conclusão dos trabalhos projetados para o GT portaria nº 346/2020.

Até a presente data foi realizada a montagem dos kits de informação contendo dados obrigatórios aos cadastros das glebas, inserção no SEI e lançamento no sistema SIAFI/SPIUnet das glebas consideradas prioritárias, ou seja, glebas certificadas que não estavam listadas no rol das glebas contabilizadas no lançamento global no SIAFI, realizado pelo Terra Legal em 2017.

A identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas está em fase de conclusão, com término previsto para 10/12/2020, conforme Art. 1º da portaria 1932/2020.

**2 - Área Responsável:**

Diretoria de Governança Fundiária e Diretoria de Gestão Operacional.

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro:**

A previsão para conclusão dos trabalhos de reconstituição dos processos de obtenção e o lançamento de 04 imóveis da Superintendência Regional de Santarém é até 16.06.21.

A previsão para conclusão dos trabalhos, conforme Art 2º da Portaria 1932/2020, é 20 de julho de 2021, com a apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos, e, portanto, não será possível o atendimento integral dentro deste exercício.

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro:**

O trabalho está sendo realizado pela Diretoria de Governança Fundiária e pela Diretoria de Gestão Operacional sendo que não serão necessários recursos humanos e materiais adicionais.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma:**

A reconstituição dos 04 processos da Unidade Regional de Santarém será resolvida definitivamente, conforme prazo acertado com o responsável da unidade, será até 16/06.21, tendo em vista as dificuldades para reconstituição de processos muito antigos, bem como os deslocamentos em período de pandemia que será necessário o servidor percorrer por entre os órgãos estaduais para montagem do processo.

Conforme Art 1º da Portaria 1932/2020, a primeira fase do novo cronograma será a conclusão da identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas, equivalente a 13,67% das áreas dos imóveis lançados de modo global no SIAFI, além dos documentos necessários aos registros no SPIUnet atualizados com base na Planilha de Preço Referencial, com prazo previsto até 10/12/2020.

Em relação à ação de cadastramento efetivo no SPIUnet (patrimonialmente) não pôde ser realizado até o momento pois ainda existe a necessidade de conclusão da análise técnica dessas 238 glebas certificadas constantes no Lançamento Global no SIAFI em 2017, visto que pertencem a 11 Superintendências Regionais diferentes, sendo que cada uma corresponde a uma unidade gestora (UG). Sendo assim, fica inviável começar a cadastrar as glebas já analisadas e que estão aptas a cadastramento no SPIUnet, tendo em vista a logística de troca de UG no SPIUnet que é um fator retardatário para conclusão dos trabalhos de cadastramento. O serviço de troca de UG é exclusivamente executado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, através de envio de formulário solicitando a mudança.

**RECOMENDAÇÃO: 6.2.17. Aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Cultura, do Esporte e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que tomem as medidas necessárias para reconhecer a depreciação dos seus bens móveis, nos termos do disposto no subitem 7.3 da parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Procedimentos Contábeis Patrimoniais).**

**2º CICLO DE MONITORAMENTO PCPR - (17/11/2020)**

**1 - Providências já adotadas pela área;**

Segue Cronograma e informações adicionais, elaborado pela área, conforme solicitação da CGU a ser inserido no 2º Ciclo de Monitoramento, que deveria conter o cronograma de instalação do SIADS. Informamos que a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, do Ministério da Economia instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal estabelecendo o prazo de até 1º de dezembro de 2021, para implantação nas autarquias e fundações, conforme disposições contidas no inciso II,

do artigo 7º. Dessa forma, o processo de conciliação das contas de depreciação e a implantação do SIADS deverá seguir o cronograma abaixo:

<b>Passo 01</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Gerar Cronograma de Implantação:</b>	<p>Agendar reunião com STN e Serpro para definir cronograma de implantação.</p> <p><b>Objetivo da reunião:</b> entender o fluxo das ações para implantação, e definir quem faz o que nesse processo.</p> <p><b>Participantes:</b> Gestor do SIADS (STN), órgão que está iniciando o uso do sistema e o Serpro.</p> <p><b>Importante:</b> Para agendar reunião, o órgão deve encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: Destinatário: siads@tesouro.gov.br Com cópia para: siads@serpro.gov.br</p>	<b>Até 05/12/2020</b>
<b>Passo 02</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Definir o cadastrador de usuários do órgão:</b>	<p>O órgão que está iniciando o uso do SIADS define quem desempenhará o papel de cadastrador do órgão no Senha Rece, que é o sistema gerenciador das habilitações de acesso ao SIADS.</p> <p>O cadastrador é a pessoa responsável por realizar as habilitações dos usuários nos perfis corretos para uso do SIADS.</p>	<b>Até 10/12/2020</b>
<b>Passo 03</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Solicitar habilitação do cadastrador de usuários no SIADS:</b>	<p>A solicitação de habilitação do cadastrador deve ser feita pelo encaminhamento de e-mail para a equipe do SIADS no Tesouro Nacional. O e-mail deve ser endereçado para: siads@tesouro.gov.br.</p> <p><b>Poderá ser habilitado mais de um cadastrador de usuários do órgão.</b></p> <p><b>Para cada cadastrador a ser habilitado, deverá ser informado os seguintes dados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. nome completo do cadastrador</li> <li>. CPF</li> <li>. telefone comercial</li> <li>. e-mail</li> <li>. lotação</li> </ul>	<b>Até 15/12/2020</b>
<b>Passo 04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Efetuar cadastro e habilitações iniciais para uso do SIADS:</b>	<p>A equipe do SIADS (na STN) é responsável por realizar as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Cadastrar o órgão no SIADS;</li> <li>. Cadastrar as UGs (Unidades de Gestão) no SIADS; e</li> <li>. Habilitar o(s) cadastrador(es) do órgão no Senha Rede.</li> </ul>	<b>Até 31/12/2020</b>
<b>Passo 05</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>

<b>Habilitar usuários para uso do SIADS:</b>	O cadastrador do órgão habilita primeiramente a Comissão de Implantação que foi designada para iniciar o uso do SIADS no perfil “IMPLANTA” no Sistema Senha-Rede. Posteriormente, para uso do sistema estão previstos outros perfis, tais como: gestor de almoxarifado, gestor de patrimônio, usuário requisitante e auditor. Sendo que cada um terá acesso as funcionalidades de acordo com a sua atribuição de uso do sistema.	<b>Até 31/01/2021</b>
<b>Passo 06</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Efetuar cadastramento das UORGs:</b>	Segundo a agenda do cronograma, é marcada reunião entre o gestor do SIADS (STN) e o órgão que está iniciando o uso do sistema para que seja explicado o procedimento para cadastramento das UORGs (Unidades Organizacionais), que diz respeito à estrutura do órgão que deve constar no sistema. A comissão de implantação é responsável por realizar o cadastramento das UORGs, que corresponde a estrutura do órgão para distribuição do patrimônio e do estoque no sistema.	<b>Até 28/02/2021</b>
<b>Passo 07</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Identificar os itens de material utilizados pelo órgão:</b>	A comissão de implantação do órgão que está iniciando o uso do sistema, identifica os itens de material no Cadastro de Materiais do SIADS (CADMAT). Havendo a necessidade de efetuar o cadastro de algum item de material no sistema, a comissão de implantação deverá encaminhar e-mail para a equipe do SIADS/STN (e-mail: siads@tesouro.gov.br) solicitando a criação do item.	<b>Até 31/08/2021</b>
<b>Passo 08</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Personalizar os itens de material utilizados pelo órgão:</b>	A comissão de implantação do órgão efetua a personalização dos itens de material, informando a conta contábil e a unidade de fornecimento dos itens, conforme orientação dada pela equipe do SIADS (STN).	<b>Até 30/09/2021</b>
<b>Passo 09</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Incluir os itens de material no sistema:</b>	A equipe do SIADS (STN) orienta a comissão de implantação na inclusão dos materiais de consumo (almoxarifado) e permanente (patrimônio) no sistema. Durante a inclusão dos itens, o sistema salva as informações em formato de “rascunho”. Neste estágio é possível alterar os dados inseridos. Concluída a inclusão dos itens, é efetivada IMPLANTAÇÃO dos materiais (consumo e permanente). Após a efetivação da IMPLANTAÇÃO, todo lançamento - inclusive alteração/exclusão de item recém inserido - gera lançamento contábil no SIAFI, e devem seguir as orientações de uso do sistema.	<b>Até 31/10/2021</b>
<b>Passo 10</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
<b>Habilitar usuários no sistema:</b>	Concluída a IMPLANTAÇÃO do novo órgão, o cadastrador gera as habilitações dos usuários que devem ter algum tipo de atividade no sistema, tais como: gestão de estoque, gestão de patrimônio, requisitante de material de consumo, comissão de inventário, auditor e também de usuários que terão acesso exclusivo para consultas.	<b>Até 30/11/2021</b>

Ressaltamos que a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) depende da migração dos dados do Sistema ASI - Patrimônio (*Automation System of Inventory – ASI*) para o SIADS, motivo pelo qual, a meta para a implantação do sistema SIADS no âmbito do Incra – Sede é **31/05/2021**.

Esclarecemos que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) possui em sua estrutura 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais (SR's) e inúmeras Unidades Avançadas (UA's), portanto utilizaremos o prazo de até **30/11/2021** para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) nas Superintendências Regionais (SR's) e nas Unidades Avançadas (UA's).

**2 - Área responsável:**

No âmbito do INCRA-Sede a Coordenação Geral de Administração e Serviços Gerais da Diretoria de Gestão Operacional e nas Superintendências Regionais as Divisões Operacionais.

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro;**

Prazos estabelecidos no Cronograma acima.

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro;**

Não se aplica, tendo em vista que o cronograma de implantação do SIADS já levou em conta a capacidade operacional da Autarquia e o prazo de execução está dentro do estabelecido pelo Ministério da Economia.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma;**

O processo de implantação do SIADS é extremamente complexo e trabalhoso, tendo em vista a necessidade de importação dos dados sistema ASI, fornecido pela empresa Linkdata a qual, ainda não disponibilizou os meios para exportação dos arquivos no formato exigido pelo SERPRO. Além disso, está em curso o processo de atualização do patrimônio e conciliação dos dados contábeis, visando a migração com o menor número de inconsistências possíveis, em especial aqueles oriundos do extinto Terra Legal.

Diante das dificuldades enfrentadas em face da Pandemia, nosso quadro de servidores encontra-se reduzido, pois grande parte dos servidores que atuam na área de patrimônio possuem idade avançada e comorbidades, os quais quase na sua totalidade estão trabalhando remotamente.

Diante deste cenário o processo de migração dos dados e implantação do SIADS não sofreu solução de continuidade e o prazo constante no cronograma do SIADS deverá ser mantido.

**RECOMENDAÇÃO: 6.3.9. À Casa Civil da Presidência da República que adote providências para que sua Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário proceda tempestivamente ao registro contábil dos créditos a receber oriundos dos títulos de domínio emitidos no âmbito do Programa Amazônia Legal (seção 5.3.1.3b).**

O presente documento visa atualizar informações anteriormente prestadas via sistema “Governa”, conforme solicitação da Controladoria Geral da União QUE dizem respeito às

recomendações 6.3.9 relativa ao exercício de 2017 da Prestação de Contas da Presidência da República tratadas conjuntamente relativa a seguinte recomendação:

*“À Casa Civil da Presidência da República que adote providências para que sua Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário proceda tempestivamente ao registro contábil dos créditos a receber oriundos dos títulos de domínio emitidos no âmbito do Programa Amazônia Legal (seção 5.3.1.3b).”*

Em sua manifestação, o órgão de controle externo teceu a seguinte análise em suas conclusões:

*“Considerando os resultados apresentados até o momento, registra-se que o Incra deverá apresentar no próximo Ciclo de Monitoramento, para subsídio à elaboração da PCPR, texto para compor a PCPR com a posição consolidada das providências adotadas para o atendimento à recomendação, informando ainda os resultados alcançados no exercício de 2020.”*

### **1 - Providências já adotadas pela área**

Já se encontra registrado nas contas contábeis 113811400, o valor de R\$ 29.283.031,20 e 121219805, o valor R\$ 237.629.644,74, resultantes de transferências de saldos (exercício financeiro de 2019) em contas de Unidade Gestora/Gestão 130231/00001 – SUBSEC. EXTR. DE REG. FUND. DA AMAZ. LE à referida Unidade Gestora/Gestão 373083/37201.

### **2 - Áreas responsáveis**

DOF/DOC

### **3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro**

Item atendido

### **4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro**

Item atendido. Não se aplica.

### **5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma**

Item atendido. Não se aplica.

**RECOMENDAÇÃO: 6.3.13 - à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e respectivas superintendências regionais, que proceda à pertinente atualização das planilhas de preços referenciais de imóveis rurais destinados à implantação de assentamento de reforma agrária, conforme estabelece o art. 115, inciso I, alínea “c”, da Portaria-Incra/P 49/2017 (Regimento Interno do Incra), a fim de que esses bens sejam fidedignamente representados no Balanço Geral da União (seção 5.3.1.5);**

**Referência: Processo nº 00046.000532/2020-72**

**Resposta:** Conforme definido no documento relativo as orientações para resposta as recomendações emanadas pelo TCU para as PCPR (disponível no Sistema Governa) esta resposta tratará do 2º ciclo de avaliação (até 17/11/2020) visando trazer elementos para avaliação de como está evoluindo o processo atualização das Planilhas de Preços Referenciais de terras (PPR).

Especificamente este tema é objeto da recomendação 6.3.13 da PCPR 2017 como se abstrai do parágrafo acima.

No documento “Análise Controle Interno – 2017” (disponível no Sistema Governa) no tópico relativo à análise da CGU a recomendação 6.3.13, têm-se:

#### **ANÁLISE/COMENTÁRIOS DO CONTROLE INTERNO (CGU):**

*Considerando a manifestação do Incra, a recomendação encontra-se em atendimento, sendo que o Incra deverá apresentar informações atualizadas com relação à situação das Planilhas de Preços Referencias de terras (PPR), no final do presente exercício, especialmente daquelas 5 Superintendências Regionais que se encontram com PPR atualizadas anteriormente a 2018, bem como outras considerações julgadas relevantes quanto aos resultados alcançados no exercício de 2020. Ainda, o Incra deverá discorrer o andamento do processo de revisão normativa, que tem o objetivo de ampliar para três anos a possibilidade de adoção das PPR como referencial de valor.*

*No próximo Ciclo de Monitoramento, o Incra deverá apresentar informações atualizadas com relação ao andamento dos trabalhos.”*

A partir da análise da CGU em relação a resposta apresentada para o 1º ciclo de avaliação, em sequência, apresentaremos resposta de forma objetiva ao levantado pela CGU frisando que é importante o resgate do já tratado e apresentado ao 1º ciclo, ou seja, não é demais repisar que este documento é contínuo àquele.

#### **1 - Providências já adotadas pela Área:**

##### ***Informações atualizadas com relação à situação das Planilhas de Preços Referencias de terras (PPR)***

No quadro 1, abaixo, está acostado o balanço com a última atualização das PPR, por ano, por Mercado Regional de Terras – MRT. Também está acostada a coluna com as SR que estão trabalhando na atualização das PPR dos respectivos MRT (61 MRT representando 24% das PPR do Brasil). Resta evidente que apesar do impacto da pandemia o INCRA consegui colocar em campo equipes para o trabalho de levantamento de dados e informações para elaboração das PPR e respectivos Relatórios de Análise do Mercado de Terras (RAMT). Não só para as 5 SR com dados mais desatualizados como para outras como é o esperado em um trabalho de caráter sistêmico, regular e contínuo.

Especificamente em relação as 5 SR com dados mais desatualizados todas estão trabalhando na atualização de suas respectivas PPR e ainda não concluíram devido à natureza do trabalho (de 4 até 6 meses desde a coleta de dados até a conclusão dos Relatórios a depender da condição estrutural e de logística das SR). Contudo, não deve se perder vista que os trabalhos começaram a partir de agosto mesmo com influência e impacto significativo da pandemia na capacidade operacional da Autarquia o que deve ser avaliado como extremamente alvissareiro.

Um aspecto importante que ainda não foi relativizado da forma devida é o fato que podem ser adotados referenciais outros nos casos de indisponibilidade de PPR devidamente atualizadas conforme é permitido no § 2º, Art. 4º da NOTA TÉCNICA Nº 492/2018/DAC- 3/DAC/DA/SEDE/INCRA (SEI 0637219), de 02/04/2018, que estabelece diretrizes visando adoção de procedimentos administrativos e operacionais para cadastro dos imóveis obtidos para fins de reforma agrária no bojo do Balanço Geral da União (BGU) e com repercussão nas PCPR.

“Nota Técnica nº 492/2018/DAC-3/DAC/DA/SEDE/INCRA

...

*Art. 4º*

...

*§ 2º Poderão ser adotados outros referenciais de valor para o imóvel quando não houver PPR viável para o Município de localização do mesmo.”*

Assim, a partir dessa consideração, das 5 SR com dados desatualizados há dados alternativos sendo adotados como parâmetro de valor no registro de imóveis nas SR(08)SP e SR(10)SC. Desta forma, em que pesa 86% das PPR estarem atualizadas, existe referencial de valor viável para 91,63% dos MRT Brasil (quadro 2). Contudo, o trabalho de atualização das PPR em todos os MRT do Brasil não se perde de vista, está em plena execução e ganhado robustez desde o início de sua adoção como parâmetro de valor para o BGU e respectivas PCPR.

**Quadro 1. PPR/RAMT atualizadas, por SR, por MRT, por ano. E em atualização.**

Superintendência Regional	MRT	Situatação novembro 2020 - n° MRT com PPR atualizadas							em atualização
		antes	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
SR-01 / Belém-PA	6						6		
SR-02 / Ceará	12				12				12
SR-03 / Pernambuco	9						9		
SR-04 / Goiás	10							10	
SR-05 / Bahia	10							10	
SR-06 / Minas Gerais	21					21			
SR-07 / Rio de Janeiro	6							6	
SR-08 / São Paulo*	8	5					3		5
SR-09 / Paraná	8						8		
SR-10 / Santa Catarina*	16	9					7		9
SR-11 / Rio Grande do Sul	11							11	
SR-12 / Maranhão	8					8			
SR-13 / Mato Grosso	13					13			13
SR-14 / Acre	3						3		3
SR-15 / Amazonas	5		2	3					5
SR-16 / Mato Grosso do Sul	15							15	
SR-17 / Rondônia	7						7		
SR-18 / Paraíba	3							3	
SR-19 / Rio Grande do Norte	6						6		6
SR-20 / Espírito Santo	13					13			
SR-21 / Amapá	2						2		
SR-22 / Alagoas	4					4			4
SR-23 / Sergipe	8							8	
SR-24 / Piauí	12	4				4		4	4
SR-25 / Roraima	2						2		
SR-26 / Tocantins	13					13			
SR-27 / Marabá-PA	7							7	
SR-28 / DF e Entorno	8							8	
SR-29 / Médio São Francisco	3							3	
SR-30 / Santarém-PA	2							2	
<b>Total</b>	<b>251</b>	18	2	3	12	78	51	87	61
%		7%	1%	1%	5%	31%	20%	35%	
% acumulado		100%	93%	92%	91%	86%	55%	35%	24%

\* estados com disponibilidade de dados de outras fontes de referenciais de preço de terra atualizados

**Quadro 2 - Balanço de MRT com dados de preço de terras validos para fins de BGU**

	MRT	%
válidos <sup>1</sup>	230	91,63%
inválidos	21	8,37%
	251	100,00%

<sup>1</sup> considerando outras fontes de dados

### **Processo de revisão normativa**

Em relação ao processo de revisão da Norma de Execução nº 112/DT/INCRA, de 12 de setembro de 2014, que estabelece procedimentos técnicos para elaboração do Relatório de Análise de Mercados de Terras (RAMT) e respectivas PPR temos que a minuta de texto da respectiva norma já está pronta. Em sequência será constituído grupo de trabalho composto por técnicos responsáveis pela elaboração das PPR nos estados para análise, discussão e encaminhamentos finais.

### **Recursos x pandemia x capacidade de resposta do INCRA**

No quadro 3 temos, em anexo, os pedidos orçamentários requeridos e decentralizados para o exercício de 2020 até novembro.

É inescapável a relativização da variável “pandemia” em relação ao planejamento e execução dos trabalhos de elaboração dos RAMT/PPR com impacto direto na execução orçamentaria prevista em 2019. Foi planejado o gasto de 1,5 milhão de reais 2019 contudo o fator pandemia não permitiu a aproximação dessa execução financeira o que pode impactar a execução física para 2021 dado que o processo de coleta de dados deve ser continuo e sistemático. Para o resultado físico de 2020 o impacto não será muito grave, dado os esforços empreendidos pelo INCRA, na administração central e pelas SR nos estados. Os trabalhos de coleta de dados e informação foram encaminhados de forma relativamente satisfatória com deslocamento de servidores a campo em 15 das 30 SR no segundo semestre do ano passado o que acabou redundando em atualização das PPR em parte considerável dos MRT do Brasil. Contudo, em 2020 a continuidade dos trabalhos de coleta de dados não ocorreu conforme planejado e necessário para atualização continua e sistemática. Abre-se o alerta para que em 2021 não se perca de vista a necessidade de buscar iniciar o quanto antes o processo de coleta de dados para que todo o esforço no sentido de atingimento da atualização plena das PPR não sofra descontinuidade.

É importante destacar que aproximadamente 50% do recurso solicitado no início do ano não foi decentralizado dado a impossibilidade de execução por falta de disponibilidade de servidores por conta da pandemia. Da mesma forma 17 SR não realizaram o pedido de recursos dado a impossibilidade de execução por conta da pandemia. De fato, no exercício de 2020 só em 10 SR foi possível realizar a descentralização e execução de recursos para atualização das PPR/RAMT.

**Resta claro que o INCRA apresenta boa capacidade de resposta para a atualização das PPR/RAMT dadas as condições estruturais/materiais para tanto.** Entre SR com PPR publicadas este ano, com dados coletados em 2019, e SR que estão em trabalho de elaboração, com dados coletados este ano, temos trabalhos relativos a um total de **4.907.497,79** de hectares, ou seja, **57,63%** do território nacional.

### **2 - Área Responsável:**

A área responsável pela coordenação da elaboração das Planilhas de Preços Referencias de terras (PPR) e respectivos Relatórios de Análise dos Mercados de Terras (RAMT) é a Divisão de

Análise e Estudo do Mercado de Terras (DEA-3) da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (DEA) da Diretoria de Gestão Estratégica (DE) do INCRA.

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro:**

Pelo o acima exposto não há viabilidade de conclusão da atualização plena de todas as PPR dentro do exercício financeiro de 2020, notadamente em função da ocorrência da pandemia.

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro:**

Derivado da justificativa acima e pelo já exposto anteriormente não há necessidade de complementação de recursos humanos e materiais para viabilidade de conclusão da atualização plena de todas as PPR dentro do exercício financeiro de 2020, notadamente em função da ocorrência da pandemia.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma:**

No tópico “a” foi justificado que o aspecto da ocorrência da pandemia influenciou extremamente o planejamento para atualização das PPR nesse exercício de 2020. Todavia, a partir de outubro deste ano vêm sendo tomadas providencias para deslocamento de técnicos a campo para coleta de dados e informações necessárias para elaboração das PPR e respectivos RAMT. Considerando um tempo médio de 4 a 6 meses desde a coleta de dados até a entrega final dos produtos espera-se que até março de 2021 tenha-se o quadro de PPR plenamente atualizado, desde que se mantenha a disponibilidade de servidores dedicados aos trabalhos já iniciados.

**Quadro 3. Solicitações orçamentárias e descentralizações para atualização das PPR por SR para o exercício de 2020.**

orçamento(R\$)		
Superintendência Regional	solicitado	status
SR-01 / Belém-PA		não realizado - pandemia
SR-02 / Ceará	82.011,00	autorizado
SR-03 / Pernambuco		não realizado - pandemia
SR-04 / Goiás		não realizado - pandemia
SR-05 / Bahia		não realizado - pandemia
SR-06 / Minas Gerais	291.932,50	não autoriado - pandemia
SR-07 / Rio de Janeiro		não realizado - pandemia
SR-08 / São Paulo		não realizado - pandemia
SR-09 / Paraná		não realizado - pandemia
SR-10 / Santa Catarina	41.500,00	autorizado
SR-11 / Rio Grande do Sul		não realizado - pandemia
SR-12 / Maranhão	65.086,67	autorizado
SR-13 / Mato Grosso	89.792,00	autorizado parcial
SR-14 / Acre	16.939,70	autorizado
SR-15 / Amazonas	21.781,00	autorizado
SR-16 / Mato Grosso do Sul		não realizado - pandemia
SR-17 / Rondônia		não realizado - pandemia
SR-18 / Paraíba	61.236,96	autorizado
SR-19 / Rio Grande do Norte	45.031,80	autorizado
SR-20 / Espírito Santo	23.304,83	autorizado
SR-21 / Amapá	38.788,78	não autoriado - pandemia
SR-22 / Alagoas		não realizado - pandemia
SR-23 / Sergipe	1.955,12	autorizado
SR-24 / Piauí		não realizado - pandemia
SR-25 / Roraima	24.160,50	não autoriado - pandemia
SR-26 / Tocantins	57.212,64	não autoriado - pandemia
SR-27 / Marabá-PA		não realizado - pandemia
SR-28 / DF e Entorno		não realizado - pandemia
SR-29 / UAE Médio São Francisco*		não realizado - pandemia
SR-30 / Santarém-PA		não realizado - pandemia
<b>valor total disponível</b>	<b>solicitado</b>	<b>autorizado</b>
<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 860.733,50</b>	<b>R\$ 403.743,08</b>

\*SR tornada UAE em 2020

**RECOMENDAÇÃO: 6.4.11. À Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que:**

a) adote medidas para registrar no SIAFI as parcelas de glebas públicas federais certificadas, consoante informado no Ofício 17207/2019/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA;

#### 1 - Providências já adotadas pela Área:

Tendo em vista que os trabalhos projetados para a Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020 não foram concluídos, em 05 de novembro de 2020 foi publicada a Portaria 1932 com o intuito de prorrogar a portaria nº 346/2020, apresentar novo cronograma e novos prazos para conclusão dos trabalhos projetados para o GT portaria nº 346/2020.

Até a presente data foi realizada a montagem dos kits de informação contendo dados obrigatórios aos cadastros das glebas, inserção no SEI e lançamento no sistema SIAFI/SPIUnet das glebas consideradas prioritárias, ou seja, glebas certificadas que não estavam listadas no rol das glebas contabilizadas no lançamento global no Siafi, realizado pelo Terra Legal em 2017.

A identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas está em fase de conclusão, com término previsto para 10/12/2020, conforme Art 1º da portaria 1932/2020.

**2 – Área Responsável:**

Grupo de trabalho Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020.

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro:**

A previsão para conclusão dos trabalhos, conforme Art 2º da Portaria 1932/2020, é 20 de julho de 2021, com a apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos, e, portanto, não será possível o atendimento integral dentro deste exercício.

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro:**

Trabalho está sendo realizado pelos integrantes do grupo de trabalho e não serão necessários recursos humanos e materiais adicionais.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma:**

Conforme Art 1º da Portaria 1932/2020, a primeira fase do novo cronograma será a conclusão da identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas, equivalente a 13,67% das áreas dos imóveis lançados de modo global no SIAFI, além dos documentos necessários aos registros no SPIUnet atualizados com base na Planilha de Preço Referencial, com prazo previsto até 10/12/2020.

Em relação à ação de cadastramento efetivo no SPIUnet (patrimonialmente) não pôde ser realizado até o momento pois ainda existe a necessidade de conclusão da análise técnica dessas 238 glebas certificadas constantes no Lançamento Global no SIAFI em 2017, visto que pertencem a 11 Superintendências Regionais diferentes, sendo que cada uma corresponde a uma unidade gestora (UG). Sendo assim, fica inviável começar a cadastrar as glebas já analisadas e que estão aptas a cadastramento no SPIUnet, tendo em vista a logística de troca de UG no SPIUnet que é um fator retardatário para conclusão dos trabalhos de cadastramento. O serviço de troca de UG é

exclusivamente executado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, através de envio de formulário solicitando a mudança.

**RECOMENDAÇÃO: 6.4.11. À Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que:**

**b) adote medidas visando à revisão dos perímetros das glebas federais do Incra já certificadas, uma vez que contêm parcela significativa de áreas destinadas à criação de territórios indígenas e unidades de conservação federal, assim como das faixas de domínio sob gestão do Dnit e das áreas inalienáveis pertencentes à SPU, de modo a reduzir o risco**

**de sobreposição da área de imóveis da União e, consequentemente, a distorção na valoração e contabilização desses ativos no SIAFI.**

**1 - Providências já adotadas pela Área:**

Tendo em vista que os trabalhos projetados para a Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020 não foram concluídos, em 05 de novembro de 2020 foi publicada a Portaria 1932 com o intuito de prorrogar a portaria nº 346/2020, apresentar novo cronograma e novos prazos para conclusão dos trabalhos projetados para o GT portaria nº 346/2020.

Até a presente data foi realizada a montagem dos kits de informação contendo dados obrigatórios aos cadastros das glebas, inserção no SEI e lançamento no sistema SIAFI/SPIUnet das glebas consideradas prioritárias, ou seja, glebas certificadas que não estavam listadas no rol das glebas contabilizadas no lançamento global no Siafi, realizado pelo Terra Legal em 2017.

A identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas está em fase de conclusão, com término previsto para 10/12/2020, conforme Art 1º da portaria 1932/2020.

**2 - Área Responsável:**

Grupo de trabalho Portaria 346 de 27 de fevereiro de 2020.

**3 - Prazo para atendimento integral ainda dentro do exercício financeiro:**

A previsão para conclusão dos trabalhos, conforme Art 2º da Portaria 1932/2020, é 20 de julho de 2021, com a apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos, e, portanto, não será possível o atendimento integral dentro deste exercício.

**4 - Recursos humanos e materiais necessários (e disponíveis) para atendimento integral no exercício financeiro:**

Trabalho está sendo realizado pelos integrantes do grupo de trabalho e não serão necessários recursos humanos e materiais adicionais.

**5 - Justificativas para eventuais perspectivas de não atendimento no exercício financeiro e proposta para solução definitiva, com cronograma:**

Conforme Art. 1º da Portaria 1932/2020, a primeira fase do novo cronograma será a conclusão da identificação das áreas estimadas líquidas remanescentes de 238 (duzentos e trinta e oito) glebas, equivalente a 13,67% das áreas dos imóveis lançados de modo global no SIAFI, além dos documentos necessários aos registros no SPIUnet atualizados com base na Planilha de Preço Referencial, com prazo previsto até 10/12/2020.

Em relação à ação de cadastramento efetivo no SPIUnet (patrimonialmente) não pôde ser realizado até o momento pois ainda existe a necessidade de conclusão da análise técnica dessas 238 glebas certificadas constantes no Lançamento Global no SIAFI em 2017, visto que pertencem a 11 Superintendências Regionais diferentes, sendo que cada uma corresponde a uma unidade gestora (UG). Sendo assim, fica inviável começar a cadastrar as glebas já analisadas e que estão aptas a cadastramento no SPIUnet, tendo em vista a logística de troca de UG no SPIUnet que é um fator retardatário para conclusão dos trabalhos de cadastramento. O serviço de troca de UG é exclusivamente executado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU, através de envio de formulário solicitando a mudança.

**Nota Nº 002 – ATIVO CIRCULANTE:**

**Informações sobre a Conta 112910401 – Perda Estimada em crédito Empréstimos Concedidos (solicitado pela STN – via Comunica)**

A Macrofunção SIAFI – Assunto: 020342 – Ajustes para perdas estimadas, estabelece, no item 6.2 “Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados”.

Para o cálculo de perda estimada em crédito de empréstimos concedidos do exercício financeiro de 2020 seriam utilizados os históricos de receitas estimadas e arrecadadas respectivamente nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

O sistema responsável nesta Autarquia por apresentar relatórios de concessão e arrecadação de empréstimos concedidos a beneficiários da reforma agrária é o Sistema Nacional de Concessão de Crédito de Instalação – SNCCI.

Durante o processamento dos arquivos represados no exercício financeiro de 2020, verificou-se pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças divergências em parte dos registros de pagamento que foram incluídos com data invertida (mês/dia). Para a correção desses dados foi aberta, em 17/08/2020, a demanda SICODE-SNCCI/DO Nº 344, finalizada em 28/12/2020.

**Nota Nº 003 – ATIVO CIRCULANTE:**

**Informações sobre a Conta 11112.40.03 – Títulos da Dívida Agrária em Trânsito (solicitado pela STN – via Comunica)**

Informamos que foi criado um grupo de trabalho (OS nº 988/2020/DO/SEDE/INCRA), com o objetivo de promover os devidos ajustes contábeis para regularização das contas relativas aos títulos da dívida agrária.

Todas as tratativas dos trabalhos desenvolvidos pelo referido grupo estão devidamente documentadas no processo sei 54000.051889/2018-50.

Das regularizações contábeis pretendidas, estão:

1 - Levantamento dos valores enviados pela CODIV/STN, em 2010 e 2011, e que deverão ser devolvidos;

2 - Ajustes, referentes aos relatórios contidos no processo sei nº 54000.01835/2017-98;

3 - Correspondência dos 741 milhões em trânsito (neste caso, por causada pandemia, o grupo ficou impossibilitado de fazer deslocamentos da sua base, para averiguação nas unidades gestoras que não realizaram os devidos registros de correspondências com a UG 373083/SEDE/DF);

4 - Verificação da necessidade de orçamento para as correções dos empenhos a partir de junho de 2017;

5 - Levantamento dos empenhos, dos exercícios de 2009 a 2011, visando a identificação dos favorecidos e dos imóveis que tiveram seus empenhos cancelados, visto que na época, os empenhos dos títulos da dívida agrária não eram inscritos em restos a pagar; entre outros.

6 - Composição do grupo de trabalho:

a) Coordenadora: Daria Lúcia de Souza;

b) 1<sup>a</sup> membro: Conceição Maria Barroso do Nascimento;

c) 2º membro: Regina Lúcia Leal Nina Japiassu.

### **Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.**

As **Demonstrações Contábeis** são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o conteúdo do Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA** e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta, parte integrante do Poder Executivo Federal.

Compõe as principais Demonstrações Contábeis do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as mesmas estão complementadas pelas notas explicativas no item específico.

### **Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.**

Apresentamos em sequência os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do Mapa, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A **materialidade** não poderá servir para sentenciar o que o contador deverá analisar para assegurar a exatidão na escrituração contábil, ou seja, todos os desequilíbrios, falhas de registros, inadequações perante as normas contábeis, falhas de registros de estimativas, mensuração e evidenciação, diferenças entre sistemas estruturantes e sistema contábil deverão ser permanentemente controlados e tratados pela equipe da setorial contábil.

Ela poderá ser usada individualmente, quando um item já é o suficientemente relevante e que por si só já causa uma falha na compreensão das demonstrações contábeis ou, de forma agregada, ou seja, distorções de itens/assuntos diferentes, que não necessariamente alcançam a materialidade sozinhos, mas que somados passam a ser materialmente relevantes.

A determinação da materialidade é uma questão de julgamento profissional e poderá não somente ser pautada em um valor monetário. Dependerão da percepção do contador sobre os assuntos envolvidos, os riscos e o ambiente de controles internos da entidade, o seu conhecimento sobre as operações da entidade, conhecimento sobre as incertezas dos valores dos elementos patrimoniais registrados nas demonstrações contábeis que são mensurados com base em estimativas, impactos externos, dentre outros.

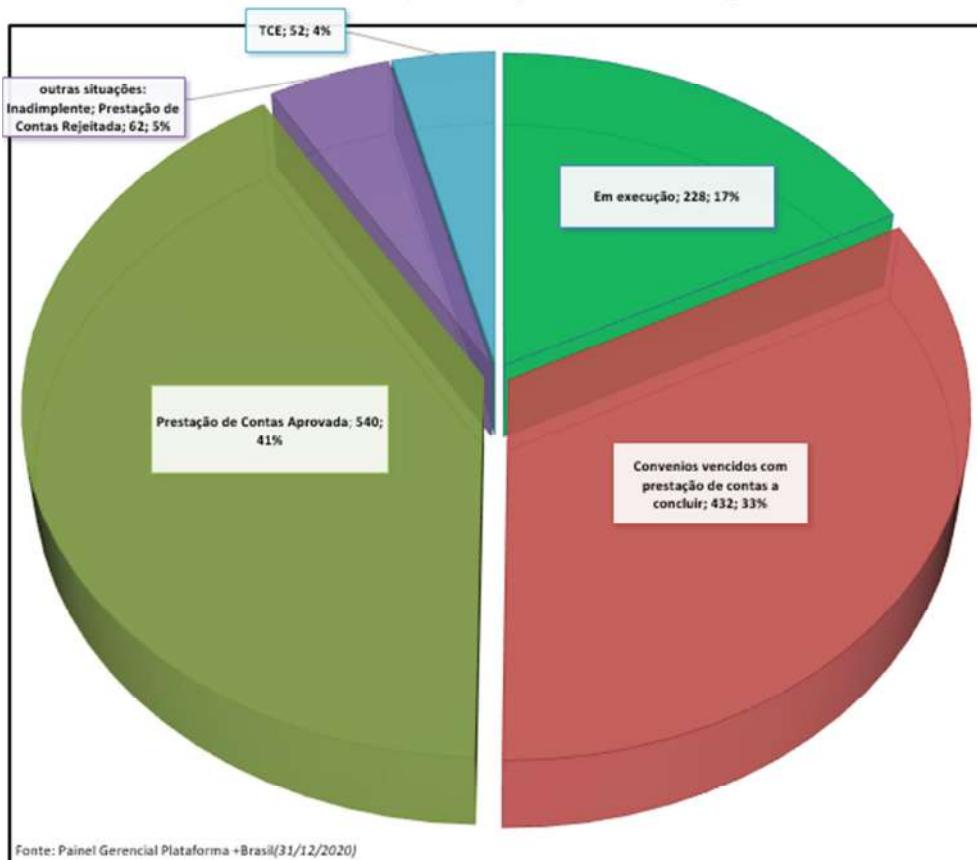
## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Objetivando cumprir as ações e metas estabelecidas no instrumento de planejamento governamental do Instituto, o INCRA formaliza parceria por meio de convênios com outros entes federativos, como resultado dessa cooperação, foram celebrados na Plataforma +Brasil do Governo Federal, 1.314 convênios, no período de 2008 a 2020, os quais, em termos quantitativos e qualitativos, encontram-se sinteticamente evidenciados a seguir.

### Quantitativo de Convênios por situação

O gráfico a seguir demonstra, independentemente do ano de celebração, de forma resumida o quantitativo de convênios por situação, nesse contexto, nota-se que 17% dos instrumentos estão em execução e durante o exercício de 2021 demandam acompanhamento.

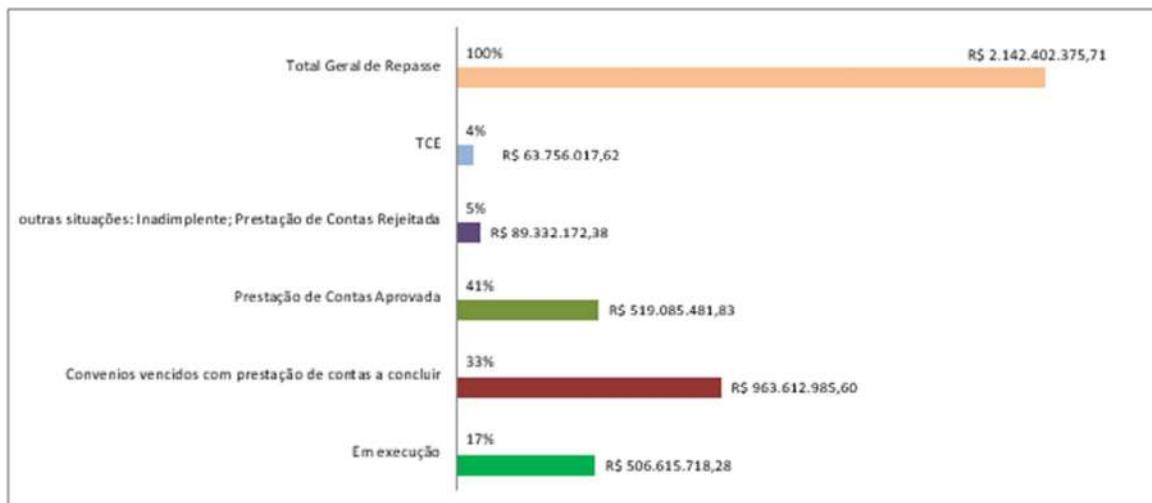
**Gráfico - Quantitativo de Convênios por situação – Demonstração Sintética**



## Resumo de Repasse por Situação

Quanto aos recursos envolvidos em repasses de Transferencia da União, observa-se que no período de 2008 a 31/12/2020 foram disponibilizados R\$ 2.142.402.375,71. Desse total 17% dos recurso estão distribuidos nos instrumentos em execução. Para as demais situações, destaca-se que 41% dos recursos disponibilizados estão finalizados (prestação de contas aprovada), ainda no sentido de concluir o passivo de prestação de contas existente este Instituto vem atuando na análise desse passivo a fim de aprovar, e quando couber, instaurando Tomada de Contas Especial - TCE, representação gráfica a saber:

**Gráfico** - Resumo do repasse por situação

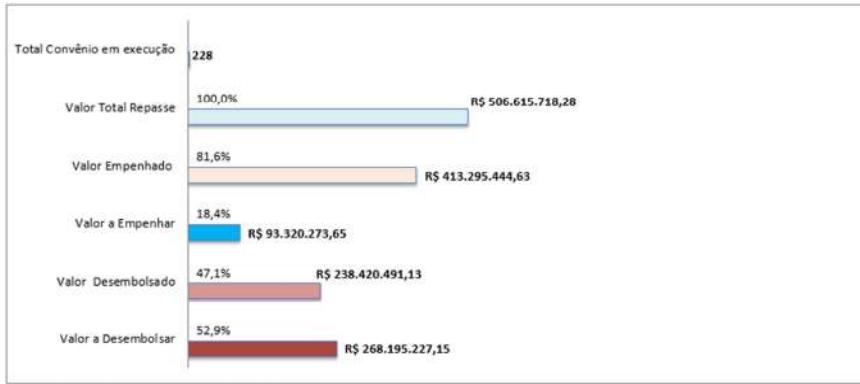


Fonte: Painel Gerencial Plataforma +Brasil(31/12/2020)

## Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

No que diz respeito à execução orçamentária e financeira dos instrumentos em execução, em 31/12/2020, nota-se que o valor total de repasse representa R\$ 506.615.718,28. Desse total, a maior parte foram empenhados 81,6%, restando a empenhar 18,4%. Em relação a execução financeira, foram desembolsados o equivalente a 47,1% do total de repasse e ainda se encontram pendentes de desembolso 52,9%, demonstrativo gráfico a seguir.

**Gráfico - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução**

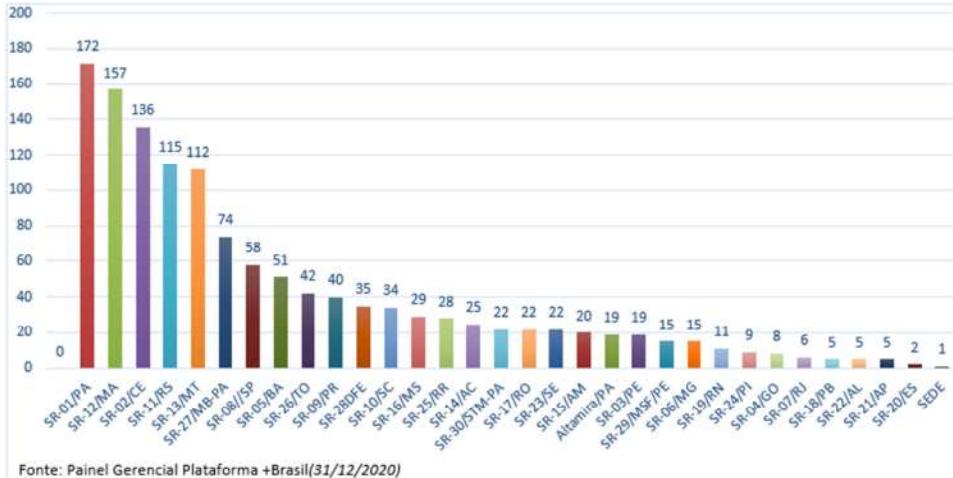


Fonte: Painel Gerencial Plataforma +Brasil(31/12/2020)

### Quantitativo de Convênios por Superintendência

De modo geral, os convênios estão distribuídos da seguinte forma nas seguintes localidades:

**Gráfico - Quantitativo de Convênios por Superintendencias Regionais - SR**



Fonte: Painel Gerencial Plataforma +Brasil(31/12/2020)

## **Rede +Brasil**

O INCRA aderiu à Rede em 2017, no exercício de 2020 em função da Portaria nº 33, de 22 de janeiro de 2020, foi assinado novo acordo de cooperação Técnica, entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Com a adesão possibilitou-se o aprimoramento das atividades de gerenciamento de dados, o fortalecimento da comunicação entre os órgãos participantes da Rede, o incentivo à capacitação dos servidores, o compartilhamento de conhecimento e troca de experiências.

Com a capacitação de servidores pela Rede, o Instituto aprimorou por meio de multiplicadores o processo de capacitação interna, tendo como resultados, em 2020, a capacitação de aproximadamente 75 servidores por meio de instrutoria interna, via Videoconferência.

### **Melhorias alcançadas pela Incra na gestão de Transferencia da União**

Os convênios celebrados pela Autarquia são geridos pelas Superintendências Regionais que são responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados e que o Incra Sede é responsável pelo acompanhamento e controle sistêmico dos convênios, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios (DOC-3) da Coordenação Geral de Contabilidade (DOC).

Nesse sentido, a DOC-3, por meio de seu quadro de servidores realiza capacitação interna a fim de disseminar conhecimento, e orientar os demais servidores, mostrando a importância de aprimorar a gestão de convênios.

Por fim, no exercício de 2020, por meio da Portaria nº 71, de 16 de janeiro de 2020, o INCRA Define parâmetros para análise informatizada da prestação de contas dos convênios, os quais foram cadastrados na Plataforma mais Brasil, que poderá possibilitar análise mais célere do passivo existente.